

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - REMOÇÃO INTERNA

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 6º Cargo

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Cível / 17º Cargo – Especialidade: Privado

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Cível / 23º Cargo – Especialidade: Falência

Os Procuradores de Justiça interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), cujo critério é a ANTIGUIDADE NA INSTÂNCIA, poderão se inscrever no endereço [WWW.MPMG.MP.BR](http://WWW.MPMG.MP.BR) (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA), ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de três dias contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste Edital, até as 18h59min59s. Para mais informações favor contatar a Superintendência Judiciária (3330 8117).

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Lucas Bacelette Otto Quaresma, da comarca de Santa Bárbara, e Marina Vivas Costa Cardoso, da comarca de Barão de Cocais, para participarem de reunião de trabalho para assinatura de termo de ajustamento de conduta, no dia 22 de maio de 2024, às 15 horas, na Procuradoria-Geral de Justiça, Sala Compor, em Belo Horizonte.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Taís Silva de Mello Lamim, da comarca de Ubá, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 4 de junho de 2024, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Luiz Pablo Almeida de Souza, da comarca de Unai, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, no dia 11 de junho de 2024, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Mário Antônio Conceição, da comarca de Varginha, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 22 de julho de 2024, às 14 horas.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Uberlândia/299.ª ZE (*)	Moisés Batista Abdala	28/05 a 07/06/2024
-------------------------	-----------------------	--------------------

\* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo relacionados:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Eric de Oliveira	Três Corações	Varginha	1 ano, a contar do dia 17 de maio de 2024
Fernanda Costa Garcia Perez	Campos Gerais	Alfenas	1 ano, a contar do dia 9 de maio de 2024

Altera, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, a convocação de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público integrantes da Regional do Triângulo – Polo Uberlândia para reunião de trabalho referente ao Projeto Defesa Ativa do Patrimônio Público, no dia 24 de maio de 2024, publicada em 23/04/2024:

- Inclui: José Aparecido Gomes Rodrigues – Uberlândia.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, na região administrativa abaixo especificada:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aimorés; Conselheiro Pena; Galileia; Mantena; Resplendor.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-05-2024 - 24-05-2024	Exclui: Ellen de Souza Faleiro (Resplendor) Inclui: Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto (Resplendor)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

#### ATA DE REUNIÃO – PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE PROMOÇÃO VERTICAL EDITAL PGJAA OUTUBRO/2021

Aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se os membros integrantes da Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 4376/2023, para conclusão do processo classificatório que visa ao preenchimento de vagas destinadas à promoção vertical dos servidores das carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos previstos no Edital PGJAA Outubro/2021. Aberta a reunião, a Comissão verificou que foram protocolizados 482 (quatrocentos e oitenta e dois) requerimentos de inscrição, sendo 217 (duzentos e dezessete) analistas e 265 (duzentos e sessenta e cinco) oficiais. A lista de antiguidade do processo classificatório anterior possui 416 (quatrocentos e dezesseis) Analistas do MP, 241 (duzentos e quarenta e um) Oficiais do MP – classe C para B e 120 (cento e vinte) Oficiais do MP – classe D para C, que concorrem por antiguidade. Após análise dos requisitos objetivos de admissibilidade, foram indeferidas: a inscrição da servidora Tatiana Aparecida Alves Arantes – MAMP 4586-00 por não preencher o requisito do item 1.1.1 do edital; as inscrições dos servidores

Ana Carolina Gonçalves Peçanha Chequer – MAMP 5299-00; Carlos Rocha de Souza – MAMP 3054-00; Cristiane Coelho Alves – MAMP 5410-00; Fernanda Pinto Pereira – MAMP 6198-00 e Ligia Tebas Bersani – MAMP 6170-00; por não preencherem o requisito do item 1.1.2 do edital, e as inscrições dos servidores Joane Alcântara Bandeira Gonçalves – MAMP 4825-00; Lidiane Gonçalves dos Santos – MAMP 5596-00, por não preencherem o requisito do item 2.6 do edital. Não foram objeto de análise as inscrições dos servidores Claudio Márcio Bernardes – MAMP 3294-00; Douglas Cunha de Souza – MAMP 5553-00, Renato de Oliveira e Silva – MAMP 5132-00 e Tais Netto Abramo por não atenderem o item 2.12.2 do edital, as inscrições dos servidores Edilza dos Reis – MAMP 3098-00; Eloisa Cardoso Silva França – MAMP 3565-00; Evie Saramella de Resende – MAMP 5404-00; Fabrício Paiva da Rocha – MAMP 4556-00 e Patysie Ximenne Assuncionará Bergamaschi de Assis – MAMP 5405-00, promovidos por antiguidade no presente processo classificatório, conforme consta no item 4.5 do referido edital, nem as inscrições das servidoras Laís Paranaíba Frattari Ribeiro – MAMP 5359-00 e Maria Delaine de Souza Pinho – MAMP 6229-00, promovidas por merecimento no processo classificatório anterior. Registra-se que foram pontuados: 1) com peso 01 (um), independentemente do cargo ocupado pelo servidor, os títulos apresentados nas áreas de conhecimento descritas no item 3.1.2, “a”, “b”, “c”, “d”; 2) com peso 1,0 (um), os cursos relacionados à especialidade específica do cargo ocupado pelo servidor (item 3.1.3); 3) com peso 1,0 (um) no caso de Agente do MP, Oficial do MP e Analista do MP sem especialidade, os cursos relacionados às demais especialidades previstas nos quadros auxiliares do Ministério Público, desde que passíveis de aplicação direta às atividades da Instituição (item 3.1.4); 4) com peso 2,0 (dois) os certificados referentes à atividade de docência, tutoria ou palestras ministradas nas ações educacionais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no item 3.1.7 deste edital; 5) com peso 0,5, independentemente do cargo ocupado pelo servidor, os cursos referentes à oratória, memorização, leitura dinâmica e digitação, de acordo com o previsto no item 3.1.5; 6) com peso 0,5 ponto por publicação de artigos, ensaios, editorial e capítulo de livros, observando-se o máximo de 1,5 pontos; e 1,0 ponto por publicação de livros, observando-se o máximo de 2,0 pontos, nas áreas de conhecimento elencadas no item 3.1.2. Não foram pontuados os títulos previstos nos itens 3.3“h”. Também não foram pontuadas as declarações de publicação de artigos e livros desacompanhadas da íntegra dos mesmos, conforme item 3.1.9.1, bem como as publicações que não atenderam aos requisitos contidos no artigo 29, III, da Resolução PGJ nº 50/2009. Não foram pontuados os títulos de segundo Ensino Médio ou Curso Técnico desacompanhados do título do primeiro Ensino Médio ou Curso Técnico, conforme previsto no item 3.4.1 do edital. Por fim, não foram conhecidas e consequentemente não pontuadas as atividades complementares apresentadas desacompanhadas da derradeira planilha, por inobservância da obrigatoriedade constante no item 2.6 do edital, sendo preservada, contudo, a participação no presente processo de classificação com a pontuação obtida nos processos anteriores, nos termos do item 2.1.2.1 do referido Edital. Ressalte-se que a avaliação de todos os títulos submetidos ao presente processo classificatório observou os prazos estabelecidos no item 3.1.10, para fins de pontuação. Os títulos que não se enquadraram nos itens acima especificados foram avaliados, nos termos previstos no item 3.8 do edital. Considerando que o item 5.1 do edital em comento prevê a necessidade do candidato inscrito obter o mínimo de 30 (trinta) pontos, verificou-se que 12 (doze) inscritos para as vagas de Oficial (Classe C), 11(onze) inscritos para as vagas de Oficial (Classe B) e 15 (quinze) inscritos para as vagas de Analista (Classe B) não foram classificados. Registre-se, ainda, que o Anexo IV do Edital Outubro/2021 previu 1(uma) vaga para Agente do MP (Classe C) e 1(uma) vaga para Agente do MP (Classe B), que não foram providas, em razão da ausência de inscrições e da inexistência de servidores em lista de antiguidade. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 18h00 e lavrada a presente que, após aprovada, segue firmada por todos os presentes.

A Comissão instituída pela Portaria PGJ n.º 4376/2023, apresenta, após análise dos requerimentos, o relatório conclusivo dos trabalhos contendo pontuação final dos candidatos no Processo Classificatório de Promoção Vertical na Carreira, nos termos do item 10.1 do Edital PGJAA Outubro/2021.

ANALISTAS DO MP – Classe C para Classe B:

Classificação	MAMP	Nome	Pontuação
1	5181-00	Sandra Filgueiras de Oliveira	199,5
2	5197-00	Raquel Silvestre Matoso Venesia	178
3	5056-00	Kerlisson Marlon Monteiro	177
4	4893-00	Daniel Taboza Rocha	172
5	5526-00	Flávio Henrique Evaristo Gomes	172

6	5439-00	Stella de Oliveira Saraiva	171
7	4794-00	Rodrigo Lacerda Ribeiro	170
8	4819-00	Renata Silva Vieira Storck	170
9	4934-00	Ana Luísa Nogueira Moreira	170
10	6054-00	Lívia Quintão Pimenta	169
11	4726-00	Janaína Chamma	168
12	4727-00	Robson Ferreira de Miranda	165
13	5055-00	Aline da Cunha Marreiros Oliveira	165
14	5081-00	Carla Alessandra Fonseca	162
15	3966-01	Laura Carneiro Singulani	161
16	4455-00	Henrique Matheus Londero dos Santos	158,4
17	3758-01	Carlos Alberto Rocha	150
18	5470-00	Isabela Silveira Miceli	150
19	4691-00	Sérgio Henrique Marques Clis	148
20	5068-00	Elvis Ferreira da Silva	148
21	4674-00	Rafael Oliveira Tomaz	145
22	4929-00	Lilian Sara de Sousa Assunção Mendonça	145
23	6231-00	Alexsander Batista Aguiar	145
24	6024-00	Elza Maria Moreira Muniz	144
25	2885-01	Paulo Henrique Campos Leite	143
26	4866-00	Sandra Seghetto Santiago Silva	140
27	5115-00	Fabrcio Renê Cardoso de Pádua	139
28	6432-00	Karina Alves Ramo	136
29	5026-00	Carolina Rodrigues Ruben	135
30	4688-00	Lívia Ferreira Reis	134
31	5519-00	Deisy Rocha da Silva	133,8
32	4705-00	Marina Alice de Souza Santos	133,4
33	4648-00	Luyara Mota Figueiredo Carvalho	133
34	4917-00	Graziela Colares Luz Suski	132
35	3351-01	Cynthia Gontijo D'assunção	131
36	5466-00	Junia de Castro Ferreira dos Santos	131
37	4707-00	Viviane de Paula Paiva Ladeira	130

38	4871-00	Lívia Batista Duque Gutierrez Baptista	130
39	4886-00	Flávia Pereira Costa	130
40	4901-00	Danielle de Ávila Silva Lopes	130
41	4906-00	Ana Carolina Xavier Godoy	130
42	5160-00	Luiz André Brito	130
43	4516-00	Vanileia Santos Sobral de Brito	129,5
44	4818-00	Cleide Cardoso da Silva	128
45	2828-01	Janaina Alves do Carmo Rodrigues	126
46	4683-00	Maria Antônia Botelho de Resende	126
47	5458-00	Ludmila Antunes Resende	123
48	4298-01	Fernanda Cunha Pinheiro da Silva	122
49	4645-00	Jumar Brum Araújo	121
50	5245-00	Luís Fernando Carvalho Dias	120,7
51	4810-00	Crishma Anália Lombello	120,5
52	3482-01	Cristina Maria da Silva	120
53	4436-00	Francislei Martins de Sousa	120
54	5207-00	Maria Angélica Vasconcelos Machado	120
55	4922-00	Giselle Muniz de Aguiar	118
56	4795-00	Thaís Regina Santos Saad Borges	117
57	4028-01	Flávia Maria de Resende Nascimento	116
58	4802-00	Bernadete Nunes dos Santos	115
59	5103-00	Christiane Mary de Carvalho Ferreira	115
60	5563-00	Marília Rocha Bueno Rodrigues	115
61	2832-01	Erika Stehling	113
62	5117-00	Diógenes Henriques Pereira Lourenço	112
63	4924-00	Gislene Gomide Guimarães Crepalde	111
64	4511-01	Júlio Gomes de Souza	111
65	4685-00	Adriana Aparecida Firmino	110
66	4654-00	Grazziela de Oliveira E Sousa	109
67	5233-00	Éder dos Santos Patrício	108,6
68	4698-00	Keila Campos	108,55
69	5215-00	Natália Catarine Vieira de Almeida	108

70	4973-00	Kércia Lima de Aguiar Santos	107
71	6012-00	Ana Regina Ribeiro	107
72	4926-00	João Paulo Luiz Souza Moreira	106
73	4594-00	Luciene Xavier de Paula	105
74	4591-00	Luciana Paula Fares da Silva	105
75	4905-00	Cynthia Cristina de Souza Oliveira Valente	105
76	5025-00	Cristiane Maciel de Oliveira Gomes	105
77	4172-00	Roseane Rodrigues dos Reis	103,9
78	4584-00	Milena Gasparelli da Conceição Alves	103
79	4723-00	Paula Fontenelle da Costa Amadeu	101
80	4693-00	Táise Fernandes Martins	100
81	5071-00	Fernanda Cabrini Vaz Mota	99,3
82	4622-00	Ana Lúcia Andrade Tomich Ottoni	98
83	5362-00	Cristiano de Oliveira	98
84	4689-00	Isabela de Freitas Veloso	97
85	3636-01	Patrícia Fernandes Antônio Lustosa	96
86	5595-01	Maria Elvira Souza Lima de Mattos	96
87	4865-00	Suzana de Almeida Silva Stiti	95
88	5155-00	Fernanda Liliane Marugeiro	94,6
89	4550-00	Fabiano Carvalho da Silva	94
90	5483-00	Isaac Francisco de Quadros Neto	94
91	4821-00	Laura Maria Machado Costa	93
92	5061-00	Ellem Cristina Rocha Fonseca Bowen	93
93	1969-01	Lilian Cardoso	93
94	4735-01	Tatiana Kelli dos Santos Mota	92,6
95	6422-00	Yáskara Campos de Paiva	92,4
96	5477-00	Bruno Roberto Souza Gonçalves	92
97	4704-00	Bruno Novais Cabral	91
98	4729-00	Fernando Rodrigues de Freitas	91
99	2519-01	Eloisa Costa E Silva	91
100	4466-01	Daniel Vieira Bueno	91
101	4663-00	Lucélen Berçan Comerio	90

102	4731-00	Frederico Augusto Lima Felício	90
103	5009-00	Cibelle Silva Prado Alvarenga	90
104	5186-00	Luciana Maria Fenelon	90
105	5193-00	Fabiana de Oliveira Loureiro	90
106	5438-00	Leila Moreira de Souza	88
107	6289-00	Felix Fernando Junio Vieira	88
108	5540-00	Jacy Isabel Cavalcanti Figueiredo Sartori	87,25
109	4644-00	Alan Monteiro Gaspar	87
110	4949-00	Danilo Gavião Avelino de Mello	86
111	3753-01	Aletheia Patricia Assis Morais Moreira	86
112	4510-00	Alice Titoneli Moreira	85,9
113	4936-00	Jhenifer Grazielle Dias Silva	85
114	4992-00	Leonardo Rafael Ramalho	85
115	5058-00	Daniela Borges de Mattos Resende	85
116	5114-00	Daniela Maria Lara de Oliveira	85
117	5154-00	Flávia Rodrigues de Oliveira E Silva Paiva	85
118	5172-00	Alissom Pereira da Silva	85
119	5176-00	Caroline Alves de Oliveira Muller	85
120	5212-00	Luciana de Oliveira Zimmermann	85
121	5351-00	Cleison Alves da Silva	85
122	5435-00	Paula Ximenes Guedes	85
123	6140-00	Izabella Tamietti Lessa Silveira	85
124	6199-00	Rosane Sad Soares	85
125	6292-00	Iana Cristina Chaves	85
126	5170-00	Evaldo Sena Costa Filho	84,2
127	4737-00	Raquel Torres Oliveira	81,9
128	4164-01	Rafaela Kelly de Carvalho Bifano Muniz	81
129	6314-00	Marcia Maria Orlandi Campos	81
130	6204-00	Guilherme Soares de Paula	80
131	6126-00	Fernanda Adriana de Paula Guido	78,7
132	4870-00	Paulo Clênio da Silva	78
133	6182-00	Izabel Beatriz Silva Oliveira	76,7

134	5096-00	Carolina Pinto de Oliveira Souza	74
135	4930-00	Izabella Artur Costa	72,2
136	6224-00	Aline Balbino Portugal Lopes	71,2
137	4880-00	Alexandra Lara Pais de Carvalho	69,9
138	3976-00	Renato Felipe de Oliveira Romano	69,5
139	6300-00	Thais Pimenta Augusto Amaral	69,3
140	5121-00	Geovani Vicentin	64
141	5390-00	Fernanda Barbosa Alves	64
142	6234-00	Alessandro de Oliveira Rezende	63
143	5169-00	Simone Aparecida Costa Máximo	62,5
144	4738-00	Polyana Franco Politano Gonçalves	62,4
145	5454-00	Fernanda Cunha Guimarães	62
146	5120-01	Catarina Natalino Calixto	62
147	3243-01	América Sueli Ferreira da Silva	61
148	3806-01	Guilherme Ribeiro Joaquim	61
149	4549-00	Kátia Cristina Afonso Marcondes	60
150	4651-00	Ana Cristina de Oliveira Guimarães	60
151	5029-00	Sabrina de Oliveira Marçal Rabelo Bié	60
152	5208-00	Amanda de Souza Machado	60
153	5374-00	Bruno Sant'Ana Cesar	60
154	5366-00	Gisele Aparecida Vaz Feres da Cunha	60
155	5446-00	Joyce Pessoa de Carvalho	60
156	5449-00	Nara Teixeira Raymundo	60
157	5444-00	Paulo Vitor da Silva Probst	60
158	5532-00	Jhonatan Kliemchen Rodrigues	60
159	4661-00	Marilene Moreira Fogaça	59,7
160	4921-00	Milani Borges de Lacerda Leite	59,7
161	5171-00	Keely Esteves Leal Assunção	56,15
162	6179-00	Gabriela Cirila Roque	55,9
163	6058-00	Guilherme de Oliveira Faria	54,9
164	5141-00	Ana Cristina Araújo Assunção	54,4
165	6191-00	Carolina Zákha Nardelli Rodrigues	50,1

166	3507-01	Vanessa de Resende Cunha	49,8
167	5598-00	Ludmila Ferreira Teixeira	48,9
168	4153-00	Patrícia Pereira Brasileiro	47,7
169	1915-01	Patrícia Cristina da Silva Cardoso	46
170	4945-00	Ivaneide Cândida de Castro Fernandes	45,5
171	6308-00	Gilmara Cardoso	44,9
172	6370-00	Olívia Guimarães Nunes	44,2
173	4626-00	Irisnéia Moraes Ribeiro	42,6
174	6162-00	Lais Mendes Oliveira Carvalho	42,2
175	4669-00	Sanchislene Pereira Navio Librelon	41,1
176	6070-00	Patrícia Crisóstomo Rocha Prates	37
177	4657-00	Roberta Emanuelle Freitas de Jesus	36,7
178	6128-00	Virgínia Oliveira Longuinho Campos	36,7
179	4925-01	Eline Campos da Fonseca Cunha	36,4
180	5380-00	Cecília Fontes de Matos Pimentel	35,9
181	5050-01	Liliane Botelho de Oliveira	35,4
182	4601-00	Marina Wehbe Budaruiche	35
183	5386-00	Rodrigo Facchini Cerqueira Alves Pereira	35
184	5499-00	Sergio Ribeiro Cortes de Araújo	35
185	5554-00	Edison Monteiro Sampaio Neto	35
186	6133-00	Humberto Fernando Ferreira da Silva	35
187	6216-00	Flávia Sarmiento Rodrigues	35
188	5111-00	Mariana Chaves Pieruccetti	34,5
189	4970-00	Joaquim Monteiro Botelho	33
190	5019-00	Déli Raquel Rodrigues	31,1
191	6420-00	Jaqueline Ribeiro Cardoso	30,5
192	5442-00	Marco Aurélio Torres Pinto	29,8
193	6168-00	Caroline Monteiro de Barros	29,4
194	4728-00	Geraldo Monteiro Camargo Júnior	28,7
195	5161-00	Suiene Carvalho Pereira	26,9
196	5360-00	Welington Marcos de Macedo Junior	25,2
197	3922-00	Fabíola Leroy Costa	23,8

198	5456-00	Anderson Mendes Procópio Ferreira	20,6
199	4722-00	Rodrigo de Souza Cardoso	19,3
200	5505-00	Marina Campos Moreira	17,4
201	4935-00	Wellington Moreira da Cunha	12,6
202	6048-00	Ecia Ramilis Issa de Abreu	9,1
203	4142-00	Adriano Rodrigues Fernandes	8
204	6192-00	Guilherme Adolpho Caixeta de Figueiredo	7,8
205	4500-00	Janaina Oliveira Alves Sporck Costa	5,5
206	5417-00	João Pedro Galvão de Jesus Rodrigues	4,9

OFICIAIS DO MP – Classe C para Classe B:

Classificação	MAMP	Nome	Pontuação
1	4305-00	Claudia Cecilia Santana Venceslau	227
2	4328-00	Letícia Carvalho Ribeiro Morley	212,5
3	4373-00	Luciana Lopes de Oliveira 437300	167,5
4	2786-00	Raquel Terezinha Araújo	158
5	2717-00	Marlene Ramos Pereira Silva	156
6	3700-00	Liliane Angélica de Oliveira Lôpo	154
7	3503-00	Kátia Simone de Souza Brandão	152
8	3531-00	Junio Wallison Miranda	151
9	3773-00	Maria do Carmo Gonçalves Macedo	149
10	3674-00	Luciana Vitelli Nunes Coelho	147
11	3852-00	Elci Viana Reis	147
12	3345-00	Letícia Maria de Melo Teixeira Resende	144
13	3269-00	Ester Alice Pimenta	144
14	3989-00	Eric Teixeira Silva	143
15	2764-00	Gleice Renata de Amorim Freitas - Mamp 276400	142
16	3887-00	Rennatha Pereira Xavier Pinto	142
17	3869-00	Raquel de Souza Almeida	141,5
18	3670-00	Cesar Narvaes de Avelar	140,1
19	2723-00	Luciana Tonon de Almeida Toledo de Sa	140
20	3660-00	Paulo da Silva Amaral	140

21	3026-00	Ana Lúcia Lopes Santos	137
22	3214-00	Rejânia Margarida Cruz Lima	134
23	3573-00	Sérgio da Costa Gontijo	134
24	3215-00	Carla Gonçalves Massote	130
25	3334-00	Lucimar Rodrigues de Paula	130
26	3280-00	Rosane Martins Sanglard Silva	130
27	3501-00	Bruno Laud Serrano dos Reis	130
28	3855-00	Chillen Peixoto de Moura	128
29	2583-00	Tânia Alves Ferreira Penna Forte	122
30	3382-00	Valéria Gonçalves Silva	122
31	3747-00	Antônio Silva Neto	121
32	3752-00	Viviane Maria de Paiva Teixeira	120
33	4295-00	Viviane de Sousa Lima	120
34	3567-00	Eder Jose Pacheco - 3567-00	117,65
35	3814-00	Denise Angélica Mello de Paula - Mamp 3814	117
36	3305-00	Rafaela Leite Carneiro	115
37	3009-00	Maria Aparecida Garcia	115
38	2890-00	Marco Antônio de Oliveira Vilela	113
39	3836-00	Luciana Oliveira Coimbra Roman	111,6
40	3222-00	Márcia Dias Pereira	111
41	3508-00	Sandra de Fátima Martins	111
42	3111-00	João Evangelista Ferreira Guedes	110
43	4267-00	Mariana Campos de Paiva	110
44	3096-00	Luiz Otavio Teixeira	108
45	4350-00	Luiza Angélica Duarte Rodrigues	107
46	3491-00	Márcio Walasy Costa Freire	107
47	3779-00	Maria Ladeia Pereira	106,6
48	3213-00	Marli Cristina de Sousa	104,9
49	3514-00	Lucimar Marques de Brito	104,5
50	3934-00	Maria da Conceição dos Santos	104,5
51	3299-00	Jader Máximo de Araújo	101
52	4067-00	Marlete Soares Vidal	101

53	4184-00	Cláudia Regina Martins Bonifácio	99
54	4071-00	Virginia Paula Rodrigues do Carmo	98
55	3248-00	Ana Cecília Mendes da Silva	97
56	4369-00	Margarida Alves Machado Guedes	96,7
57	3558-01	Talles Francisco Dell'Orto de Nadai	96
58	2500-00	Carla Adriana de Menezes	95
59	3685-00	Lilian Soares Scaldaferrri	94
60	3870-00	Igor Silveira Pedra	92,15
61	4209-00	Janaína Nayara Barra	92
62	3809-00	Bruno Cirilo Antunes	92
63	2658-00	Cláudio Kupidowsky Fernandes	91
64	3344-00	Cleuba de Oliveira Barcelos Gonçalves	91
65	3579-00	Daniele Rejane Pinto Versieux	91
66	3276-00	José Renato Duarte	91
67	3335-00	Joselaine da Silva Almeida Araújo	90,1
68	2327-00	Ana Sílvia Semblano Nakamura	90
69	3332-00	Anderson José de Freitas	90
70	3984-00	Flávia Álvares Guimaraes	90
71	3330-00	Walkíria Márcia Amarante Maciel	87
72	3233-00	Maria Júlia Borges de Oliveira Caixeta	85
73	3174-00	Anderson da Silva Bicalho	85
74	3481-00	Márcia Queiroz Andrade	84
75	3645-00	Maria Dulce Pereira	82,7
76	3879-00	Priscila Ribeiro Francisco	81,3
77	3346-00	Angélica Panissa de Freitas Gallati	78,6
78	2858-00	Márcia Alessandra Machado Faria	77,8
79	3270-00	Rosângela Moreira Alves	73,3
80	3863-00	Jovelina Graciéla Dias Rocha	73
81	3821-00	Andreia Natali Pereira de Oliveira Mamp 3821	72,3
82	2679-00	Denísia Almeida Sales	72,3
83	3781-00	Soraia Rodrigues Sobral	70,5
84	3496-00	Marcos Alberto Gomes / 3496-00	69,1

85	3224-00	Rosilene Silva Nunes	68,7
86	3871-00	Laressa Batista Figueiredo	64,9
87	2390-00	Breno Venâncio Romanini	64
88	3198-00	Cristiana Gonçalves dos Santos Gusmão	64
89	3314-00	Ana Cristina Ribeiro Alves	64
90	3516-00	Carlos Henrique Felício da Fonseca	64
91	3867-00	Dircimar Fernandes Carneiro	64
92	3279-00	Edriel Santana Pereira	63,7
93	3949-00	Juliana Casar Coelho Mello	63
94	3325-00	Pedro Carlos dos Santos	63
95	2495-00	Érica Rodrigues Andrade	62,8
96	3595-00	Maria Silvana Pezzi Cesário da Silva	62
97	3047-00	Cíntia Queiroz	60
98	3084-00	João Batista de Assunção	60
99	3184-00	Aldo Crepaldi Júnior	60
100	3943-00	Sheila Stefani Duarte Rezende	60
101	3807-00	Marco Aurélio Azevedo	59
102	3646-00	Mirian de Pinho Ramos	58,25
103	3257-00	Rosângela Siqueira Martins Miranda	58,2
104	3315-00	Fabiana Pacheco	52,4
105	3292-00	Fernanda Gabriel Guzella	52,1
106	3841-00	Isabella Salvino Ottoni	51,6
107	3352-00	Karina Pinheiro Silva	51
108	3919-00	Khênia de Oliveira Pereira Vilela	50,2
109	3654-00	Flavia Pereira da Silva Amaral	50
110	4284-00	Romulo Saraiva Madrona	50
111	3523-00	Simonica Mauricio Ramalho	46,7
112	3978-00	Wagner Vieira Correia	44,5
113	3944-00	Jéssica Costa Calegari	42,1
114	3333-00	Rejane de Almeida Magalhães	41,7
115	2900-00	Luciana Vilela Portugal Monteiro	41,5
116	4337-00	Regina Sturm Vilela	41

117	3850-00	Marcos Sávio Martins Rodrigues	41
118	2837-00	Silvana Aparecida de Souza	39
119	4208-00	Fabricio Bernardes de Oliveira	39
120	3319-00	Serana Cláudia Matos	38,9
121	4147-00	Jacqueline Farnese Rezende Pimenta	38,5
122	2528-00	Roseleide Meireles Lima	38,4
123	3681-00	Juliana Silva Andrade Cyrino	37,5
124	2876-00	Michelle Santos Figueiredo	37
125	3524-00	Sueli do Rosário Fernandes 3524-00	37
126	4335-00	Aline de Melo Queiroz	37
127	3370-00	Anaildes Maria Mendes	36,8
128	3320-00	Maria de Lourdes Costa e Silva de Almeida	35
129	4186-00	Vanessa Roseli Rios Guedes Lima	35
130	2904-00	Valdinéia Luiz Santos	35
131	4062-00	Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz	33,9
132	4050-00	Kele Cristine Oliveira da Silva	33,4
133	3302-00	Ildomar Braz de Souza	32,8
134	3643-00	Soraya Araújo de Moraes	32,5
135	2498-00	Jucélia de Andrade Hovadick	30,8
136	3578-00	Muniz Henrique Borges Justino de Souza	30,6
137	3356-00	Renato Pereira Oliveira	27,7
138	3733-00	Antônio Sérgio Ananias	25,1
139	2734-00	Miguel Dias Filho	25
140	2732-00	Reginaldo Batista de Aguiar, Mamp 2732-00	25
141	3318-00	Edna Marcia Camilo da Silva	22,9
142	3910-00	Olivia de Andrade Oliveira	22,5
143	4367-00	Fabio Santiago de Carvalho	22,4
144	4258-00	Reni Roberto de Vasconcelos	21,4
145	4047-00	Nilma de Paula Silveira Gonçalves	12,7
146	4249-00	Christiane Pereira Turner de Araújo	8
147	3844-00	Marcelo Silva Duarte	3,5

OFICIAIS DO MP – Classe D para Classe C:

Classificação	MAMP	Nome	Pontuação
1	4593-00	Gladson Lima de Souza	122
2	6396-00	Vilikele Marques Godinho	116
3	6326-00	Érica Leonor Martins	107,3
4	2748-00	Juliana Espindola da Pieve	107
5	6034-00	Ricardo Alexandre Silva Machado	106
6	6290-00	Laís Monteiro Sales	98
7	6127-00	Raquel Barroso Queiroga	97
8	6407-00	Mariana Lemos de Paiva	96,8
9	6083-00	Marília Villela Bernardes	96
10	6149-00	Stefan Ribeiro dos Santos Pouyu	96
11	5344-00	Patrícia de Almeida Carlos	95,75
12	6053-00	Clarissa Azevedo Rocha	95
13	6190-00	Andreia Ferreira Noronha	94,4
14	6189-00	Elisa Moura Vieira Marcatti	93,9
15	5568-00	Caroline de Souza Cardoso Domingues	93
16	5562-00	Wanessa de Souza Melo Perúggia	91
17	5566-00	Jaqueline Maquiaveli Cardoso	91
18	6147-00	Bruna Nattany de Lima - Mamp 6147-00	91
19	4278-00	Maria das Dores Lima Rocha	90
20	6312-00	Juliana Teixeira Duarte	90
21	6047-00	Daniela Peixoto Nogueira	88
22	5425-00	Priscila Lima Miranda	87
23	5400-00	Walisson Teodoro Carvalho	87
24	6055-00	Laura Caetano Chagas	87
25	6056-00	Daniele Alzira Silva Cabral Moreira	87
26	6158-00	Ana Caroline Pereira Oliveira	87
27	6183-00	Ulo Bispo Vieira	87
28	6230-00	Cláudia Patrícia Silva Rodrigues Raposeiras	87
29	6014-00	Tânia Cecília Cardoso de Oliveira Marques	86,5
30	6129-00	Allan Vinícius Vieira Araújo	86
31	6032-00	Karla Colmanetti Teixeira	85,2

32	5521-00	Suelen Cristina Costa da Silva	85
33	6145-00	Matheus Silveira Gonçalves	85
34	6232-00	Jéssica Gomes Cândido	85
35	6042-00	Ana Paula Viana E Silva	81,7
36	5588-00	Inácio Guilherme Rodrigues Benedito	81,5
37	5546-00	Marcela Almeida Maia Ireno	81,2
38	5549-00	Luís Carlos Christófori	80
39	2862-00	Araceli Medrado dos Santos Lima	76,5
40	75,5	Lamartine Cassius Costa	75,5
41	6392-00	Wladimir Jose dos Santos	75,4
42	6176-00	Marcela dos Reis Ribeiro	75
43	6342-00	Rodrigo Ramires Fernandes	74
44	4718-00	Marcos Aurélio Pereira dos Santos	72,2
45	5547-00	Kamila Aredes Pinto	72,1
46	6402-00	Janaina Fernandes Alves Oliveira	70,4
47	5574-00	Marcelo Riceputi Alcântara	69,75
48	6209-00	Nikolas Augusto Vaz Motta	69,5
49	5375-00	Jaqueline Lemos Prados Silva	68,9
50	5585-00	Rose Graciano da Silva Storch	66,5
51	3886-00	Rogéria Souza Ciccarini	66
52	5424-00	Jonathan Barbosa Nascimento de Sousa	64,8
53	6152-00	Mayara Masiero Sobrinho	64
54	6421-00	João Luiz Coelho Alves	63
55	5542-00	Aline Cristina Silva	62
56	6076-00	Ricardo Zia	62
57	6166-00	Patrícia Helena Gomes Mendes	62
58	6211-00	Ana Flávia Diniz Teodoro	62
59	6336-00	Ana Paula Silva Fernandes	62
60	6381-00	Stephanie Mota Morito	62
61	3488-00	Macsuel de Souza Bezerra	61,1
62	6225-00	Valeriana Nogueira Paz	61
63	6009-00	Mariene Bretas Borges	60,75

64	6322-00	Renan Ferreira Mota da Silva	60
65	5217-00	Amanda Cristina Aguiar Machado	58,7
66	6303-00	Antônia Gomes Ramalho	58
67	6214-00	Rosana Cibele Alves Barbosa Mendes	57,2
68	6040-00	Cássia Aparecida da Silva	56,8
69	6345-00	Larissa Azevedo	56,7
70	5463-00	Rafaela de Cássia Aureliano Prado	55
71	6310-00	Karla Geordana Reis de Nadai	52,8
72	5361-00	Kelly Reis dos Santos	52,5
73	5482-00	Fernanda Gonçalves de Carvalho Zuza	52
74	5352-00	Anelize Fernanda Alves Vilarinha	49,7
75	5583-00	Roberta Gray de Souza Leal	49,3
76	5398-00	Diego Camargos Rodrigues	48,6
77	6121-00	Débora Duarte Silva de Souza	46,6
78	6418-00	Clarisse Tavares Gonçalves	44,6
79	5428-00	Rodrigo Augusto dos Santos Silva	42,7
80	6005-00	Regina Ceres de Oliveira Almeida	42,4
81	3761-00	Miriam Roze Ferreira Risi	41
82	5496-00	Daniele Gomes Lopes Rodrigues	39,8
83	6423-00	Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa	39,4
84	5385-00	Bruno Augusto da Silva	38,9
85	3948-00	Tereza Cristina Silva de Souza	37,5
86	4989-00	Abdon Márcio Barbosa da Silva	35,8
87	6315-00	Vener Duarte de Araujo	33,4
88	3991-00	Giselle de Viveiros Leitão	32,9
89	5402-00	Aurea Avelar Bittencourt	29,6
90	4528-00	Elizangela Maria Davi	28,5
91	4366-00	Marcus Vinícius Machado Corrêa	25
92	5561-00	Ellen Cristine Bianchin da Silva	23,8
93	6404-00	Tarcila Cláudia Araújo Santos Silva	22,4
94	5387-00	Paula Medina Paiva Miranda	21,6
95	3782-01	Flaviane Ribeiro Borges	19,8

96	5411-00	Adriana Cristina de Oliveira	15,6
97	6011-00	Warley Ferreira de Almeida	15,4
98	4539-00	Júnior José Lopes	7,3
99	4913-00	José Antônio Hipólito Vargas	7
100	4283-00	José Geraldo Neto Dias	6

A Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 4376/2023 apresenta abaixo a relação final dos candidatos aprovados no Processo Classificatório PGJ Outubro/2021 e classificados no número de vagas previsto no Edital Outubro/2021, item 4 e Anexo IV:

ANALISTAS DO MP – Classe C para Classe B – critério de antiguidade:

Classificação	MAMP	Nome
1	4533-00	Luciana Fernandes Ribeiro
2	2691-01	Adriano Pereira Silva
3	4433-00	Leandro Rodrigues dos Santos
4	4522-00	Gleisy Andrade Morais
5	4534-00	Juliane Ribas Figueiredo
6	4556-00	Fabício Paiva da Rocha

ANALISTAS DO MP – Classe C para Classe B – critério de merecimento:

Classificação	MAMP	Nome
1	5181-00	Sandra Filgueiras de Oliveira
2	5197-00	Raquel Silvestre Matoso Venesia
3	5056-00	Kerlisson Marlon Monteiro
4	4893-00	Daniel Taboza Rocha
5	5526-00	Flávio Henrique Evaristo Gomes

OFICIAIS DO MP – Classe C para Classe B – critério de antiguidade:

Classificação	MAMP	Nome
1	2860-00	Elaine Aparecida Silva Berzoini
2	2888-00	Dilene Nepomuceno Alves
3	2856-00	Alexandre Campos de Oliveira
4	2719-00	José Vicente Soares
5	2822-00	Marta Nogueira de Souza

6	3098-00	Edilza dos Reis
---	---------	-----------------

OFICIAIS DO MP – Classe C para Classe B – critério de merecimento:

Classificação	MAMP	Nome
1	4305-00	Cláudia Cecília Santana Venceslau
2	4328-00	Letícia Carvalho Ribeiro Morley
3	4373-00	Luciana Lopes de Oliveira
4	2786-00	Raquel Terezinha Araújo
5	2717-00	Marlene Ramos Pereira Silva

OFICIAIS DO MP – Classe D para Classe C – critério de antiguidade:

Classificação	MAMP	Nome
1	3565-00	Eloísa Cardoso Silva França
2	3540-00	Marcelo Ricardo da Silva
3	5405-00	Patysie Ximenne Assuncionará Bergamaschi de Assis
4	5420-00	Gisele Gomes Rocha
5	5404-00	Evie Saramella de Resende
6	5415-00	Karyne Neves de Souza

OFICIAIS DO MP – Classe D para Classe C – critério de merecimento:

Classificação	MAMP	Nome
1	4593-00	Gladson Lima de Souza
2	6396-00	Vilikele Marques Godinho
3	6326-00	Érica Leonor Martins
4	2748-00	Juliana Espindola da Pieve
5	6034-00	Ricardo Alexandre Silva Machado

Transcorrido o prazo recursal previsto no item 9.1 do Edital de Processo Classificatório PGJ Outubro/2021 sem que haja qualquer manifestação, será expedido e publicado o ato de promoção vertical, nos termos do art. 38 da Resolução PGJ n° 50/2009.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

Comissão instituída pela Portaria PGJ n.º 4376/2023

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

CANDIDATOS INSCRITOS À REMOÇÃO

**ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE**

**BELO HORIZONTE / 7ª PJ TRIBUNAL DO JÚRI / 109º Cargo**

Karina Arca Ferreira Henriques, Luciano Sotero Santiago.

**BELO HORIZONTE / 11ª PJ COMBATE CRIME ORG.E INV.CRIMINAL / 82º Cargo**

Fabricio Marques Ferragini, Guiomar Soares de Oliveira Neta, Karina Arca Ferreira Henriques, Cleide Pereira da Silva, Michelle Magalhães Carillo, Flavia Mussi Bueno do Couto, Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge, Marcus Valerio Costa Cohen, Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, Isabela de Carvalho, Daniza Maria Haye Biazevic, Alysson Cardozo Cembranel, Bergson Cardoso Guimarães, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Felipe Faria de Oliveira, Luciano Sotero Santiago, Thaiza Goulart Soares Machado, Silvia Leticia Bernardes Mariosi Amaral.

**BELO HORIZONTE / 12ª PJ JUÍZO CRIMINAL / 93º Cargo**

Karina Arca Ferreira Henriques, Michelle Magalhães Carillo, Paula Lino da Rocha Lopes, Marcus Valerio Costa Cohen, Larissa Rodrigues Amaral, Adriana Torres Beck, Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, Daniza Maria Haye Biazevic, Patricia de Oliveira Parisi, Alysson Cardozo Cembranel, Bergson Cardoso Guimarães, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Felipe Faria de Oliveira, Luciano Sotero Santiago, Thaiza Goulart Soares Machado, Silvia Leticia Bernardes Mariosi Amaral.

**BELO HORIZONTE / 12ª PJ JUÍZO CRIMINAL / 106º Cargo**

Karina Arca Ferreira Henriques, Michelle Magalhães Carillo, Paula Lino da Rocha Lopes, Marcus Valerio Costa Cohen, Larissa Rodrigues Amaral, Adriana Torres Beck, Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, Daniza Maria Haye Biazevic, Patricia de Oliveira Parisi, Alysson Cardozo Cembranel, Bergson Cardoso Guimarães, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Felipe Faria de Oliveira, Luciano Sotero Santiago, Thaiza Goulart Soares Machado, Silvia Leticia Bernardes Mariosi Amaral.

**POUSO ALEGRE / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Pablo Gran Cristoforo.

**ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO**

**BELO HORIZONTE / 2ª PJ JUÍZO DE FAMÍLIA / 28º Cargo**

João Medeiros Silva Neto, Turibio Barra de Andrade, Renato Bretz Pereira, Patricia Ribeiro de Oliveira, Sumaia Chamon Junqueira Morais, Fernando Augusto Cipolini Ielo, Fabricio Marques Ferragini, Edson Antenor Lima Paula, Guiomar Soares de Oliveira Neta, Angelo Alexandre Marzano, Abelardo Guimarães Castro, Leonardo Barreto Moreira Alves, Claudia Augusta Lopes de Mendonca, Marcelo Oliveira Costa, Karina Arca Ferreira Henriques, Giselle Ribeiro de Oliveira, Ary Pedrosa Bittencourt, Cleide Pereira da Silva, Claudia Neto Comelli, Michelle Magalhães Carillo, Paula Lino da Rocha Lopes, Alexandre Alves de Oliveira, Nidiane Moraes Silvano de Andrade, Silvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, Marcus Valerio Costa Cohen, Larissa Rodrigues Amaral, Adriana Torres Beck, Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, Gabriel Pereira de Mendonca, Isabela de Carvalho, Daniza Maria Haye Biazevic, Daniel Batista Mendes, Patricia de Oliveira Parisi, Alysson Cardozo Cembranel, Bergson Cardoso Guimarães, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Felipe Faria de Oliveira, Luciano Sotero Santiago, Thaiza Goulart Soares Machado, Silvia Leticia Bernardes Mariosi Amaral.

**BELO HORIZONTE / 9ª PJ AUDITORIA MILITAR / 72º Cargo**

João Medeiros Silva Neto, Renato Bretz Pereira, Sumaia Chamon Junqueira Morais, Erica Hitomi Nakamura Lima Paula, Fernando Augusto Cipolini Ielo, Fabricio Marques Ferragini, Edson Antenor Lima Paula, Guiomar Soares de Oliveira Neta, Angelo Alexandre Marzano, Abelardo Guimarães Castro, Leonardo Barreto Moreira Alves, Marcelo Oliveira Costa, Karina Arca Ferreira Henriques, Giselle Ribeiro de Oliveira, Ary Pedrosa Bittencourt, Claudia Neto Comelli, Michelle Magalhães Carillo, Paula Lino da Rocha Lopes, Nidiane Moraes Silvano de Andrade, Silvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, Marcus Valerio Costa Cohen, Larissa Rodrigues Amaral, Adriana Torres Beck, Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, Gabriel Pereira de Mendonca, Isabela de Carvalho, Daniza Maria Haye Biazevic, Daniel Batista Mendes, Patricia de Oliveira Parisi, Alysson Cardozo Cembranel, Bergson Cardoso Guimarães, Joana

Paula Primeira de Resende Pinto, Felipe Faria de Oliveira, Luciano Sotero Santiago, Thaiza Goulart Soares Machado, Silvia Leticia Bernardes Mariosi Amaral.

BELO HORIZONTE / 17ª PJ DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO / 123º Cargo

João Medeiros Silva Neto, Jairo Cruz Moreira, Turibio Barra de Andrade, Renato Bretz Pereira, Sumaia Chamon Junqueira Morais, Erica Hitomi Nakamura Lima Paula, Fernando Augusto Cipolini Ielo, Fabricio Marques Ferragini, Edson Antenor Lima Paula, Guiomar Soares de Oliveira Neta, Angelo Alexandre Marzano, Abelardo Guimarães Castro, Leonardo Barreto Moreira Alves, Claudia Augusta Lopes de Mendonca, Marcelo Oliveira Costa, Karina Arca Ferreira Henriques, Giselle Ribeiro de Oliveira, Ary Pedrosa Bittencourt, Cleide Pereira da Silva, Claudia Neto Comelli, Michelle Magalhães Carillo, Paula Lino da Rocha Lopes, Nidiane Moraes Silvano de Andrade, Marcus Valerio Costa Cohen, Adriana Torres Beck, Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, Gabriel Pereira de Mendonca, Isabela de Carvalho, Daniza Maria Haye Biazevic, Daniel Batista Mendes, Patricia de Oliveira Parisi, Alysson Cardozo Cembranel, Bergson Cardoso Guimarães, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Felipe Faria de Oliveira, Luciano Sotero Santiago, Thaiza Goulart Soares Machado, Silvia Leticia Bernardes Mariosi Amaral.

BELO HORIZONTE / 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO / 126º Cargo

João Medeiros Silva Neto, Renato Bretz Pereira, Sumaia Chamon Junqueira Morais, Erica Hitomi Nakamura Lima Paula, Fernando Augusto Cipolini Ielo, Fabricio Marques Ferragini, Edson Antenor Lima Paula, Guiomar Soares de Oliveira Neta, Angelo Alexandre Marzano, Abelardo Guimarães Castro, Leonardo Barreto Moreira Alves, Claudia Augusta Lopes de Mendonca, Marcelo Oliveira Costa, Karina Arca Ferreira Henriques, Giselle Ribeiro de Oliveira, Ary Pedrosa Bittencourt, Claudia Neto Comelli, Michelle Magalhães Carillo, Paula Lino da Rocha Lopes, Nidiane Moraes Silvano de Andrade, Marcus Valerio Costa Cohen, Adriana Torres Beck, Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, Gabriel Pereira de Mendonca, Isabela de Carvalho, Daniza Maria Haye Biazevic, Daniel Batista Mendes, Patricia de Oliveira Parisi, Alysson Cardozo Cembranel, Bergson Cardoso Guimarães, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Felipe Faria de Oliveira, Luciano Sotero Santiago, Thaiza Goulart Soares Machado, Silvia Leticia Bernardes Mariosi Amaral.

UBERLÂNDIA / 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Paulo César de Freitas, Henrique Otero Costa.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1411/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Governador Valadares, Juliana Queiroz Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no período de 14 a 17 de maio corrente, sem ônus para Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1412/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Juiz de Fora, Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 11.ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, em audiências por videoconferência, nos dias 15 e 17 de maio corrente, sem ônus para Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1413/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Capinópolis, Mariana Marim Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Resplendor, em audiências por videoconferência, no dia 15 de maio corrente.

- Portaria nº 1414/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Aiuruoca, em audiências por videoconferência, no dia 16 de maio corrente.

- Portaria nº 1415/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, na Notícia de Fato n.º MPMG-0024.24.004418-0, em trâmite na 15.ª Promotoria de Justiça-Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural da comarca de Belo Horizonte.

- Portaria nº 1416/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior e Bruno Schiavo Cruz para atuarem, em conjunto com a oficiante, no Processo n.º 0006218-59.2024.8.13.0521, da comarca de Ponte Nova.

- Portaria nº 1417/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º 04.16.0687.0067281/2024-49, em trâmite na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo.

- Portaria nº 1418/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Uberlândia, Sylvio Fausto de Oliveira Neto e Aluísia Beraldo Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem recíproca e concorrentemente nas respectivas Promotorias de Justiça, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1288/2024\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Caio César Espírito Santo do Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras, no período de 29 de maio a 12 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

\* Republicada com alteração.

- Portaria nº 1383/2024\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Lourenço, Pedro Paulo Barreiros Aina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, no período de 13 a 17 de maio corrente, durante afastamento do oficiante.

\* Republicada com correção.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete



**DIRETORIA-GERAL**

**ATO DA DIRETORA-GERAL**

A Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, expede apostila declaratória de alteração de nome a favor de Maria Daluz Flávio, MAMP 5539-00, que por motivo de casamento, passou a assinar Maria Daluz Flávio Braga Lino.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## ▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## ▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATORA.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0141754/2022-63

Recorrente: Servidora Flávia Cristina Matos Xavier

Relatora: Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536 e Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223

Extrato do Despacho: Intime-se a recorrente para, no prazo de 3 (três) dias úteis, manifestar-se quanto aos novos documentos jungidos ao feito (SEI nº 7378228 e 7378939).

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

## ▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035109/2023-39, instaurado em 03/06/2016. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPUTIRA. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035083/2023-62, instaurado em 20/02/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO. Promoção de arquivamento em 13/05/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0003.0081309/2024-02, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0011.0081567/2024-68, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORES.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0034243/2023-54, instaurado em 08/10/2019. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÓPOLIS. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0017.0034212/2023-81, instaurado em 15/03/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LEIDSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. Representante(s): JUSCILEIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA - SRE, ESCOLA ESTADUAL GENI MARIA DE SOUSA. Arquivamento em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0081226/2024-50, instaurado em 25/08/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RIVALCI RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0081234/2024-28, instaurado em 02/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IGOR DIAS, RODRIGO SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATA VERDE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0081369/2024-69, instaurado em 17/10/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NAIARA SOUSA OLIVEIRA DE ANDRADE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0081388/2024-41, instaurado em 06/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JENER SENA REIS, JOÃO SANTOS PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0081494/2024-18, instaurado em 21/05/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0081479/2024-35, instaurado em 02/09/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0081485/2024-67, instaurado em 24/08/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VILMA MARIA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0081503/2024-66, instaurado em 30/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIOS DA COMARCA DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0081449/2024-69, instaurado em 10/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0081511/2024-44, instaurado em 16/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0081208/2024-77, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IGOR RODRIGUES DOS SANTOS, INAILLY LADEIA ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALMOPOLIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0017.0055189/2024-27, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL DERADO GUIMARÃES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0017.0081430/2024-80, instaurado em 20/05/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAOPP-CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0057686/2024-23, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO. Representante(s): ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0081240/2024-60, instaurado em 06/02/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HÉLCIO SANTOS FLORES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0081223/2024-34, instaurado em 11/03/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIFREDO TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0081466/2024-95, instaurado em 17/03/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITARES - ALMENARA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0080106/2024-81, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROZANA CABRAL DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0081002/2024-42, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADRIANE MARTINS MARQUES. Interessado(s): WENDELL MARCELINO MARQUES.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0040.0070886/2024-44, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - UNIARAXÁ.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0055205/2024-26, instaurado em 15/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): A COLETIVIDADE. Representante(s): DADOS PESSOAIS SIGILOSOS. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0045553/2023-57, instaurado em 30/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINAS IMOBILIÁRIA. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0045850/2023-89, instaurado em 01/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MANIFESTANTE OPTOU POR DADOS SIGILOSOS. Representado(s): JW AUTOMÓVEIS. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº 04.16.0051.0062992/2024-68, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLAUDIO ANTONIO DE MATOS. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0022318/2023-49, instaurado em 01/02/2018. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANTÔNIO CARLOS. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0033708/2023-51, instaurado em 12/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS BARBACENA. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0045865/2023-60, instaurado em 05/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALBERTO. Arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0059714/2024-64, instaurado em 16/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): RONALD CASTRO DA SILVA NOGUEIRA. Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0076382/2024-83, instaurado em 25/04/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FELICE ROSSO. Arquivamento em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0056270/2024-29, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARIA CLARA SALDANHA DE LIMA. Representante(s): ELISANGELA APOLINÁRIA DELFINA DE LIMA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0074895/2024-02, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. A. Representado(s): P. I.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0074898/2024-18, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANA CAROLINA GRILLI MAIOLO. Representado(s): GRÃO DE GENTE - LGF COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0076603/2024-58, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): PADARIA PAMPULHA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0075047/2024-69, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANA CAROLINA CAMPOS MACIEL. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0079149/2024-89, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): RAFAELA BRANDÃO QUEIROZ. Representado(s): GOMES SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA., HEALTH LABS.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0080325/2024-56, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RAFAEL TEIXEIRA ALVARENGA. Representado(s): OTM PRODUÇÕES LTDA., AST SERVIÇOS DE BAR LTDA.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0037492/2023-19, instaurado em 11/10/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUÍSA AZZI BARBOSA. Representado(s): CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A. Arquivamento em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0060957/2024-65, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. Representado(s): WALMIR PAULINO, FLÁVIA NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA, STY COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0081574/2024-64, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Representado(s): HALLITA TURISMO E VIAGENS LTDA, FERNANDO MAEIRA RIBEIRO DIAS, ISAAC MEIRA RIBEIRO DIAS.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0032028/2023-10, instaurado em 29/11/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): JOSÉ FLAVIANO PINTO. Oferecimento de Denúncia em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: PRISCILA ROMANELLI MAFRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0081450/2024-51, instaurado em 03/11/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LOTE RUA GUAUPIARA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0081416/2024-96, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0223.0016172/2023-83, instaurado em 30/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): BRUNO GONTIJO ZEZA. Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GLEIDSON AZEVEDO GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0077193/2024-46, instaurado em 25/01/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ETELVINA GOMES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0077312/2024-34, instaurado em 17/04/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARCIO LIMA GONÇALVES. Representante(s): 19ª PJ DEFESA DA SAÚDE COMARCA DE BELO HORIZONTE GABINETE 03. Representado(s): CENTRO DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA CUIDAR LTDA. Arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº 04.16.0080.0049835/2023-49, instaurado em 26/05/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DIOGO DE OLIVEIRA NETO. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0090.0080497/2024-48, instaurado em 13/05/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): GABRIELA APARECIDA DE JERUSALÉM. Representante(s): APAE BRUMADINHO.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0093.0081195/2024-72, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUANA RIBEIRO LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMOSO.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0095.0081455/2024-06, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): TAYLOR EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA. Representante(s): ELIANA VIANA PEREIRA - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL OSCAR ORNELAS. Representado(s): TAÍS HENRIQUE DE PAULA, TAYLOR FERREIRA DA CUNHA.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0045.0081290/2024-79, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0045.0081564/2024-82, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0878.0081461/2024-30, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA DE CAMANDUCAIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0878.0081514/2024-54, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA DE ITAPEVA/MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0878.0081529/2024-37, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I. M. Representado(s): P. D. I. M.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Inquérito Civil nº 02.16.0106.0078660/2024-34, instaurado em 06/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DARCI INÁCIO DA SILVA. Representante(s): MIRIAN ALCÂNTARA DE SOUZA. Petição inicial em 14/05/2024.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046443/2023-70, instaurado em 24/09/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MATHEUS GIBRAM MASSOTE, PLANALDO PARTICIPAÇÕES. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0074032/2024-61, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILLIAM APARECIDO SILVEIRA.

COMARCA: CAMPOS GERAIS

RESPONSÁVEL: FERNANDA COSTA GARCIA PEREZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0116.0081350/2024-67, instaurado em 26/03/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0116.0081498/2024-48, instaurado em 24/02/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): KEILA RENATA DOS SANTOS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0116.0081412/2024-42, instaurado em 23/03/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0116.0081285/2024-05, instaurado em 03/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WELLINGTON FRANCISCO SILVA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0075511/2024-24, instaurado em 23/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS SOUSA AQUINO. Arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0022529/2023-04, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): REINALDO VALADÃO DE ALMEIDA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0010120/2022-12, instaurado em 28/10/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ANTÔNIO CONSTÂNCIO DOS REIS, IVANIR ALVES DOS SANTOS FILHO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 14/05/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0066130/2024-88, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ MIGUEL MILAGRES LOPES GODOI. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 14/05/2024.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0133.0058264/2024-40, instaurado em 08/03/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES. Promoção de arquivamento em 15/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0056287/2024-69, instaurado em 15/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA. Petição inicial em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0057999/2024-17, instaurado em 25/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LURDES DE AMORIM CAMPOS. Petição inicial em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0067802/2024-49, instaurado em 18/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA LUCIA MONTEIRO. Arquivamento em 15/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0054090/2023-27, instaurado em 18/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MARIA LAUREANA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0073743/2024-80, instaurado em 19/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTONIO CUSTODIO DE SOUZA. Petição inicial em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0133.0076832/2024-97, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): JOSE CRISTIANO BRANDAO SANTOS. Arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0151.0039897/2023-12, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON DE LIMA SOUZA, GILSON DE ASSIS PIMENTA, FERNANDO FREITAS.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0081317/2024-55, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA ABADIA COBO GOMIDES. Representado(s): MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0183.0081523/2024-51, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0081308/2024-02, instaurado em 10/10/2013. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0081124/2024-23, instaurado em 05/02/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0081433/2024-22, instaurado em 06/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEBORA DE OLIVEIRA CARDOSO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0081524/2024-87, instaurado em 15/10/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0081371/2024-81, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MOACIR ZEBRAL.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0081522/2024-44, instaurado em 10/05/2018. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): DIRIGENTE DA CASA DE REPOUSO HEITOR HORÁCIO DORNELAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0081528/2024-76, instaurado em 14/05/2018. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LARMENA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASA GRANDE, MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA, MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI, MUNICÍPIO DE ITAVERAVA, MUNICÍPIO DE LAMIM, MUNICÍPIO DE QUELUZITO, MUNICÍPIO DE RIO ESPERA, MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0081132/2024-98, instaurado em 19/02/2020. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): CASA DE REPOUSO HEITOR HORÁCIO DORNELAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0183.0081324/2024-81, instaurado em 13/08/2012. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0183.0081134/2024-36, instaurado em 15/09/2020. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ABEL MATOSINHOS DA COSTA. Representante(s): CRAS DE CASA GRANDE. Representado(s): ELIANE ANTÔNIA DA COSTA, ELIÉGE ASSIS DA COSTA SILVA, FÁBIO ANDERSON DA COSTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0183.0081360/2024-45, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS IV DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0080485/2024-29, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MIRELY DA SILVA CAMARGO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0021663/2023-58, instaurado em 10/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): ECO 135 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A. Interessado(s): ECO135 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., 14ª CIA PM MAMB. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0030204/2023-20, instaurado em 11/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ZANINI FLORESTAL LTDA. Interessado(s): 14ª CIA PM MAMB. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0030160/2023-44, instaurado em 08/04/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): INCRA/SERVIÇO DE CADASTRO RURAL EM MINAS GERAIS. Representado(s): SILVÉRIO GUI MASCARENHAS DE OLIVEIRA. Interessado(s): CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEL DE CURVELO MG. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0220.0060013/2024-12, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WIDSON CAMPOS FRANÇA SILVA, SÉRGIO MAGELA RIBEIRO, ANDRÉ DE ASSIS MENDES, OTONIEL DIVINO DA SILVA, AROLDI ALVES DE SOUZA, JONAS GIVISIEZ OLIVEIRA. Representado(s): GEOVANE DOS SANTOS.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº 04.16.0242.0038750/2023-94, instaurado em 19/02/2010. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JARDIR SILVA VIDAL. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 15/05/2024 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0242.0038750/2023-94.

- Inquérito Civil nº 04.16.0242.0045607/2023-31, instaurado em 07/04/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO DONÁDIO. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0243.0081264/2024-88, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0243.0081284/2024-33, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. E. Representado(s): A. A.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0075496/2024-08, instaurado em 24/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCIANA DA SILVA. Arquivamento em 15/05/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0079838/2024-47, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA/MG - FUOM.

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0261.0081237/2024-96, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0261.0081239/2024-42, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0261.0081242/2024-58, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0055775/2024-42, instaurado em 11/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): G. C. L. Representado(s): M. I. M. L. Arquivamento em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0081190/2024-78, instaurado em 19/05/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMÉRICO DE PAULA FARIA SOBRINHO. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Inquérito Civil nº 02.16.0271.0076074/2024-63, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

MUNICIPIO DE FRUTAL, ASSOCIACAO DOS ACOUGUEIROS DE FRUTAL.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0081382/2024-81, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): ERICH APARECIDO DA CRUZ.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0295.0081488/2024-58, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ALEXIA FIGUEIREDO DOS REIS, ANDERSON VICENTE GOMES, RONIERISON FURTADO MOREIRA, TIAGO HENRIQUE DA SILVA. Representado(s): ROBERTA RODRIGUES.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0081508/2024-19, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): WILLIAM PARREIRA DUARTE, MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, ENERGY SYSTEM DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0081437/2024-68, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JUCELINO JOSÉ RIBEIRO. Representante(s): BRAZ RIBEIRO DE SOUZA NETO.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032706/2023-19, instaurado em 12/01/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO CARLOS RESENDE, MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, BRUNA CAROLINA LARA MAIA RESENDE, MATHEUS ANTÔNIO LARA MAIA RESENDE, ÁGUIDA MARIA GERALDA QUEIROZ. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032577/2023-10, instaurado em 04/04/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Representado(s): CLEBER WILIAN MARIANO. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0301.0056892/2024-32, instaurado em 11/03/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): ANDRE DE CASTRO BERNARDES BARBOSA. Representante(s): GERALDO VELOSO BARBOSA. Arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0079839/2024-23, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0045826/2023-03, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): EDILBERTO MARQUES DA CRUZ, DANIELE APARECIDA SAPUCCI, TAYNARA RIBEIRO MURAD MUNAIR.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: BARBARA PORTES RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0327.0081342/2024-20, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítilma(s): ELIO LOPES DA SILVA.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0334.0081333/2024-69, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITAPAGIPE BIOENERGIA LTDA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0338.0077783/2024-15, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SÍLVIA ALCÂNTARA MENDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0338.0077902/2024-03, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MAURO BATISTA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0338.0077957/2024-70, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): IRANI DA COSTA FONSECA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA. Arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0056302/2024-21, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CRV INDUSTRIAL LTDA.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0344.0081103/2024-27, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052078/2023-33, instaurado em 28/08/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0053393/2023-64, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): H. V. L. D. Representado(s): A. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0051048/2023-38, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): W. J. P. S. Representante(s): A. P. B. Representado(s): E. E. A. F. B.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0059745/2024-53, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MANOEL FRANCISCO CONCEIÇÃO. Representante(s): MARIA IRACEMA FONTOURA.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036602/2023-53, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036644/2023-83, instaurado em 12/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DIREÇÃO DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES. Arquivamento em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036613/2023-47, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARLENE PEREIRA LOPES, ANA MARIA NEVES DE SOUZA. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036797/2023-26, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELEIR SOUZA DA SILVA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESTEVÃO ARAUJO. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036744/2023-02, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): BEATRIZ LEANDRA DE LIMA SILVA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESTEVÃO ARAUJO. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036837/2023-13, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JACINTO E 1ª SUPLENTE SORAYA NOVAIS LIMA. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036798/2023-96, instaurado em 10/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALINE CRISTINA SOARES VINHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0347.0081526/2024-70, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): TÁRIK AZEVEDO DA SILVA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0352.0050468/2023-58, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0352.0055224/2024-71, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): SYMON RODRIGUES DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0352.0073583/2024-48, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): N. I.

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050417/2023-43, instaurado em 21/09/2009. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE DEFESA DO RIO SÃO FRANCISCO. Representado(s): PROPRIETÁRIO DA FAZENDA BEIRA CRUZ. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050590/2023-28, instaurado em 22/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANA ALAIDE AMARAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUARIA. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0362.0057920/2024-48, instaurado em 24/01/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL GERMIM LOUREIRO. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0362.0081487/2024-59, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL GERMIM LOUREIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0362.0060846/2024-84, instaurado em 08/02/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CECÍLIA GABRIELE BATISTA QUARESMA. Arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0081356/2024-29, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DIEGO VITÓRIO SANTANA. Representado(s): VIAÇÃO ITAPEMIRIM.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0076669/2024-50, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PEDRO DIANA FERREIRA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0070340/2024-19, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARIA CLÁUDIA SIQUEIRA DUTRA.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0026499/2023-13, instaurado em 28/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): C. U. S. C, C. U. S. H, C. U. V. D. I, C. U. M. C, C. E. L. D. L, C. E. 2, C. E. 1. Interessado(s): C. Z. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0081250/2024-38, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0081363/2024-49, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 4. V. D. F. D. C. D. J. D. F. A. D. N. 5. 6. 2. 8. 1. 0. Representado(s): R. B. R, W. A. D. S. C. Interessado(s): E, I.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0372.0079660/2024-84, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA/MG, DOUGLAS DA COSTA PALMEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA PRATA/MG, POLAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077451/2024-38, instaurado em 13/12/2010. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MP DE OFÍCIO. Representado(s): ROSIMERY RIBEIRO FRANCO CASTRO. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077359/2024-97, instaurado em 17/03/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077579/2024-74, instaurado em 27/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EXPRESSO CARDOSO LTDA. Representado(s): ANTONIO LIDE. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0372.0081016/2024-41, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Vitima(s): NANETE ROCHA. Representado(s): ELMER ROCHA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0053030/2023-21, instaurado em 11/12/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FREDERICO FIDELIS. Juntada em autos judiciais em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0056950/2024-05, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): INES APARECIDA. Juntada em autos judiciais em 14/05/2024.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0066836/2024-56, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. P. D, E. D. Representante(s): C. T. D. L. Representado(s): F. S. M, J. D. A. P. Petição inicial em 14/05/2024.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0045489/2023-98, instaurado em 27/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DAREI MANHUAÇU. Arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0395.0080605/2024-98, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 29ª CIA DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. Medida judicial em 14/05/2024.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0396.0081425/2024-42, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GENECI DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0418.0081286/2024-78, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BERILO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0418.0081303/2024-07, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0431.0079644/2024-11, instaurado em 16/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GABRIEL MOTA MESQUITA VELOSO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. Arquivamento em 15/05/2024.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0081295/2024-94, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0081419/2024-44, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0081440/2024-59, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SEBASTIANA DA SILVA RIBEIRO GONÇALVES.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0064684/2024-08, instaurado em 04/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. M. D. S. Representante(s): L. A. P. Representado(s): A. D. S. Arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0440.0064885/2024-70, instaurado em 05/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM. Arquivamento em 14/05/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 15/05/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0440.0064885/2024-70.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0443.0081477/2024-67, instaurado em 26/01/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0443.0081311/2024-70, instaurado em 27/06/2019. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0080447/2024-25, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARTA MARIA DOS SANTOS. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0188.0081512/2024-20, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): COLÉGIO SANTO AGOSTINHO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0471.0032941/2023-57, instaurado em 10/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MILTON CORDEIRO JUNIOR. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0032033/2023-15, instaurado em 04/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): GABRIELA GUIMARÃES DA SILVA. Interessado(s): ANNE PRATES GUIMARÃES. Arquivamento em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0081296/2024-80, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA BRAMAR LTDA.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº 02.16.0471.0020835/2023-54, instaurado em 17/04/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ORLANDA CÂNDIDA DE CAMPOS, MATEUS AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, DIOGO FERNANDES SILVESTRE ALVES, RONAN SOARES MAIA. Representado(s): VANDEIR PAULINO DA SILVA. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0081123/2024-87, instaurado em 13/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LUCIENE APARECIDA SOARES.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0081334/2024-43, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): F. P. M. Representado(s): C. P. O. Interessado(s): J. O. D.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0081439/2024-41, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0081480/2024-98, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0081495/2024-81, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0081507/2024-48, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PASSA QUATRO, ANA INES COSTA DA SILVA, JOSE AILTON ANALIO DIAS, MAURICIO SILVA GUIMARAES, NESTOR PEREIRA DE LUCA, VIVIEN FLORI CABRAL.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0060819/2024-11, instaurado em 08/02/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): LUCAS DE ALMEIDA BRANDÃO. Juntada em autos judiciais em 13/05/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0067156/2024-79, instaurado em 13/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FRANK DIAS FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0081126/2024-63, instaurado em 13/05/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): MAURO PEREIRA TORRES. Juntada em autos judiciais em 14/05/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0480.0081354/2024-37, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Vítima(s): T. D. D. F. Representado(s): C. F.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005098/2022-31, instaurado em 23/06/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NACIP RAYDAN. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0081396/2024-57, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0486.0003622/2022-50, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0054891/2024-29, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): EDSON FRANCISCO FONTES MOREIRA.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Inquérito Civil nº 04.16.0511.0081414/2024-77, instaurado em 13/07/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0081391/2024-63, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MELISSA NATHIELY VIEIRA NASCIMENTO.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0522.0081518/2024-57, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0324.0081469/2024-48, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NILO CÉSAR DO VALE BARACHO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0324.0072124/2024-91, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NILO CÉSAR DO VALE BARACHO.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0231.0080269/2024-15, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 4ª REGIAO. Representado(s): WILDER RIBEIRO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0081122/2024-45, instaurado em 13/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JULIANO MAIA DUARTE.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0081368/2024-96, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LILIANE TAVARES LIMA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0081417/2024-34, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUCIANA TANAKA DE QUEIROZ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0081428/2024-28, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MURILO MARQUES PIRES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0081470/2024-58, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0081506/2024-56, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCIO HENRIQUE RIBEIRO MACHADO.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0081492/2024-71, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0555.0038391/2023-48, instaurado em 05/10/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DECIO BORGES ROCHA, OSVALDO PEREIRA CAIXETA, VILSON GONTIJO DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0558.0081129/2024-29, instaurado em 13/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO POMBA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0558.0055644/2024-94, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA MPMG, PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL. Representado(s): PRESÍDIO DE RIO POMBA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0558.0055152/2024-89, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL, CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DE JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA. Representado(s): PRESÍDIO DE RIO POMBA.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0567.0010435/2022-32, instaurado em 09/11/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): SISEMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ. Arquivamento Junto ao Judiciário em 14/05/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0567.0008982/2022-03, instaurado em 30/03/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): EX OFICIO. Representado(s): POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 14/05/2024.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0569.0081224/2024-15, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIANA DE PAULA FERREIRA, OLAVO FERREIRA JUNIOR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0245.0081227/2024-41, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ASILO EL SHADAY.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0596.0046178/2023-96, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): WESLEY SOARES PEREIRA, CARLOS EDUARDO SOARES PEREIRA. Representado(s): CARLOS ALBERTO PEREIRA, ANGELICA DE OLIVEIRA SOARES PEREIRA. Arquivamento em 14/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0596.0046254/2023-81, instaurado em 02/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): KAUÃ FELICIO. Representado(s): MARIA PATRICIA FELICIO. Arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0620.0080101/2024-74, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0080216/2024-73, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JESSICA PEREIRA LEITE. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0080389/2024-58, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0076224/2024-90, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): BIANCA APARECIDA DOS REIS FILIPINI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0079357/2024-83, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): BRUNA AMBRÓSIO DE MELO. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0080102/2024-47, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0081243/2024-96, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): NATHAN SILVA. Representante(s): RONILSON FERNANDO DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS, SECRETARIA DE SAÚDE.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0687.0067270/2024-89, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: FÁBIO PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0693.0081136/2024-03, instaurado em 24/11/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCELO JUNQUEIRA PEREIRA.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº 02.16.0694.0059571/2024-83, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO MANIFESTAÇÕES 648412012024-1 E 648414012024-7. Representado(s): LC PLÁSTICO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0026235/2023-53, instaurado em 23/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. C. S. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0022417/2023-62, instaurado em 31/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, ÊNIO HUMBERTO RIBEIRO GUIMARÃES, DULCE MARIA GUIMARÃES CAETANO. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0073134/2024-49, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FCA FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0081340/2024-20, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): I. J. B. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0081463/2024-94, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. C. A. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. C. A.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0290.0081432/2024-22, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VESPASIANO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0290.0081444/2024-35, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VESPASIANO.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0713.0081326/2024-31, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0718.0040752/2023-44, instaurado em 30/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SARDOA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 14/05/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081255/2024-31, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES UNIDOS LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081260/2024-90, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO SILVA LIMA LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081272/2024-57, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081282/2024-78, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS VISCONDE LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081287/2024-40, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FERRAZ E QUINELATO LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081330/2024-43, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO VARGAS DE VISCONDE LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081339/2024-91, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO LIDER LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081344/2024-53, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO LOPES GOMES.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081346/2024-96, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO ESTRELA RIOBRANQUENSE LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081349/2024-15, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO ESTRELA RIOBRANQUENSE RODOVIA LTDA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.24.000006-4, instaurado em 23/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0015.23.000164-4, instaurado em 21/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A. P. Representado(s): J. N. L. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/05/2024.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO CARVALHO DE ARAUJO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.23.000159-2, instaurado em 28/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): AGUSTIN ARIEL ALESANDRINI. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/12/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.23.000185-7, instaurado em 24/10/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): FELIPE PAGANELLI RIBEIRO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/12/2023.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0017.23.000007-1, instaurado em 20/04/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.08.000008-0, instaurado em 21/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.21.000298-0, instaurado em 02/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.22.000179-0, instaurado em 24/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): VILMA MARIA SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.23.000141-8, instaurado em 30/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIOS DA COMARCA DE ALMENARA. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.23.000238-2, instaurado em 10/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.23.000427-1, instaurado em 16/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0017.20.000484-8, instaurado em 20/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAOPP-CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.19.000139-0, instaurado em 17/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIFREDO TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.21.000152-9, instaurado em 25/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RIVALCI RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE RUBIM. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.21.000069-5, instaurado em 02/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IGOR DIAS, RODRIGO DOS SANTOS SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATA VERDE. MIGRADO PARA

MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.21.000204-8, instaurado em 17/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NAIARA SOUSA OLIVEIRA DE ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.22.000311-9, instaurado em 06/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IMA-INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA. Representado(s): JENER SENA REIS, JOAO SANTOS PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.15.000136-4, instaurado em 06/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): H. S. F. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.19.000447-7, instaurado em 17/03/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR -ALMENARA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: ALVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0023.23.000102-8, instaurado em 22/04/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.21.000877-3, instaurado em 08/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): E. C. A. J. OFERECIDA DENÚNCIA em 26/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001531-1, instaurado em 13/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANA JULIA DO AMPARO, MAURI DE MELO DOS SANTOS MARTINS, SAMUEL LIMA ROCHA. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000614-2, instaurado em 26/03/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): KÁTIA LÚCIA ATHENIEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0040.23.000220-2, instaurado em 05/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA- ARAXÁ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0040.23.000313-5, instaurado em 14/05/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA SINTONIA CULTURAL.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017178-9, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018354-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.003990-9, instaurado em 14/05/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): LOURDES DAS GRAÇAS ALBINO DE FARIA, PLANTÃO CEDDH - CANTO DA RUA EMERGENCIAL-BH. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.004036-0, instaurado em 14/05/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DIEGO HENRIQUE MOREIRA, PLANTÃO CEDDH - CANTO DA RUA EMERGENCIAL-BH. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005311-6, instaurado em 14/05/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005508-7, instaurado em 14/05/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.006384-2, instaurado em 14/05/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PMMG. Representado(s): PBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.011752-5, instaurado em 03/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.006967-4, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DEFICIÊNCIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.006968-2, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): WILLIAN ALVES PEREIRA ROSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.006969-0, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIANA BORGES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.020990-2, instaurado em 07/12/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 14/05/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002624-9, instaurado em 03/03/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 17ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/05/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.010488-7, instaurado em 26/06/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS.

Reclamante(s): LEANDRO RUANO GONÇALVES DE OLIVEIRA. Reclamado(s): AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.015533-7, instaurado em 14/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANA MARCELLINI GHERARDI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019013-6, instaurado em 09/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.019173-6, instaurado em 10/11/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): ZELIA FRANCISCA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.000539-7, instaurado em 16/01/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): ELSON BARBOSA ARAUJO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.002931-6, instaurado em 16/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): SERENITÁ RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.002827-4, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): 2ª UNIDADE JURISDICIONAL CRIMINAL DE BH. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.019427-6, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENIZE MARIA LOPES. Representado(s): W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.017529-1, instaurado em 22/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 10º PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BELO HORIZONTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018746-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.21.013134-8, instaurado em 24/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, URBEL. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.21.015067-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DO LOTE DA RUA GUAÍPIARA. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.019428-6, instaurado em 17/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TATIANE BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.008624-1, instaurado em 18/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARMEM AUGUSTA TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.010610-6, instaurado em 19/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JÚLIA MUSSE MORAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.005157-5, instaurado em 20/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA JOSE RUFINO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.019159-5, instaurado em 20/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARILDA DE OLIVEIRA CAMPOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.016476-8, instaurado em 31/01/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): GUILHERME ISAAC OLIVEIRA SANTOS. Reclamado(s): DERMACLUB SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA EIRELI, L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/03/2024.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.21.000310-4, instaurado em 25/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.24.000037-2, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0082.11.000030-2/002, instaurado em 13/12/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): REINALDO JESUS MENEGUETE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 14/05/2024.

COMARCA: CAMPOS GERAIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0116.23.000010-5, instaurado em 03/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WELLINGTON FRANCISCO SILVA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0116.20.000055-6, instaurado em 26/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0116.21.000073-7, instaurado em 24/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): KEILA RENATA DOS SANTOS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS. MIGRADO PARA

MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0116.22.000001-6, instaurado em 23/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.16.000101-3, instaurado em 05/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000796-0, instaurado em 10/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000799-4, instaurado em 13/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000800-0, instaurado em 13/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000805-9, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000806-7, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA SENA DA COSTA, IONIO SENA DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000811-7, instaurado em 15/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000268-9, instaurado em 13/09/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CASA DE APOIO E RECUPERAÇÃO DESAFIO JOVEM EL SHADAI. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000999-8, instaurado em 26/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DALTON CAETANO DE CAMPOS, ECG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.23.000925-7, instaurado em 10/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 13/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.23.000925-7, instaurado em 13/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0141.17.000076-6, instaurado em 16/10/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

MUNICIPIO DE DOM VIÇOSO. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.24.000092-4, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FRIGORÍFICO SANTANA LTDA-ME.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0155.24.000034-1, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MANOEL HENRIQUE GOMES REIS.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0175.24.000032-3, instaurado em 23/04/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MÔNICA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.22.000287-7, instaurado em 07/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INTER PRODUÇÃO MINERAL LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 14/05/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.22.000352-9, instaurado em 17/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERROUS RESSOURCES DO BRASIL S.A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 14/05/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.23.000163-8, instaurado em 19/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERIOS NACIONAL S.A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 14/05/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.23.000072-1, instaurado em 02/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES JC LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 14/05/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.23.000088-7, instaurado em 02/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LOCADORA TERRAMARES LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 14/05/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.23.000062-2, instaurado em 23/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JORGE EDVAN FERREIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 14/05/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.23.000189-3, instaurado em 28/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTAL MAQUINA E TRANSPORTE LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 14/05/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.23.000166-1, instaurado em 07/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S.A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 14/05/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.23.000450-9, instaurado em 14/05/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FABIANA GOMES SILVESTRE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.24.000046-3, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CSN MINERAÇÃO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.21.000007-1, instaurado em 30/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCINEIA VITOR GOMES, MARCIA FERNANDES DE CARVALHO. Representado(s): FERRO + MINERAÇÃO SA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.22.000189-5, instaurado em 05/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CORPO DE BOMBEIROS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.23.000515-9, instaurado em 14/05/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): THAIS CARLA COSTA GONÇALVES. Representado(s): DULCE.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.24.000020-8, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): BUSER TECNOLOGIA LTDA. Representado(s): DAVID LUIZ LOPES YASMIN, MARCELO JOSE DE CARVALHO, RICHIELIEU DARIO MAGALHÃES PINTO.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000266-9, instaurado em 22/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NADIA THAIS FALCAO GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000391-5, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DAVI DE SOUZA LINHARES, DIEGO SOUZA ALVES, JONATHAN FELIPE MATUZINHO OLIVEIRA, LUISA RAFAELA NASCIMENTO PEREIRA, YARA CRISTINA NASCIMENTO FERNANDES.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000437-6, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000012-5, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIANE ROSELI BARBOZA, JÚLIO CÉZAR POLICARPO BARBOZA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000034-9, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SÉRGIO ATHAYDES SANTOS ALVES. Representado(s): ACERVI-CENTRO EVANGÉLICO RESTAURANDO VIDAS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000043-0, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): KATHREIN SALES ANUNCIAÇÃO, LUZINETE APARECIDA DE SALES. Representado(s): ANDERSON BERNARDO JUSTINO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0180.22.000287-7, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INTER PRODUÇÃO MINERAL LTDA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0180.22.000352-9, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERROUS RESSOURCES DO BRASIL S.A.
- Inquérito Civil nº MPMG-0180.23.000062-2, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JORGE EDVAN FERREIRA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0180.23.000072-1, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES JC LTDA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0180.23.000088-7, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LOCADORA TERRAMARES LTDA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0180.23.000163-8, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERIOS NACIONAL S.A.
- Inquérito Civil nº MPMG-0180.23.000166-1, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S.A.
- Inquérito Civil nº MPMG-0180.23.000189-3, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTAL MAQUINA E TRANSPORTE LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.23.000503-5, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO TERAPÊUTICO CANAÃ, VILSON SANTOS DOS ANJOS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.16.000646-0, instaurado em 22/06/2016. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ASILO DR. CARLOS ROMEIRO. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000611-1, instaurado em 10/10/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000631-9, instaurado em 15/10/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ESPERA. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.14.000832-1, instaurado em 15/05/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUAREZ FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.22.000009-9, instaurado em 03/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALARRANDRA KATIELY AVILA REZENDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.22.000504-9, instaurado em 06/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEBORA DE OLIVEIRA CARDOSO. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.22.000505-6, instaurado em 06/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): GRACIA MARIA MEIRELES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.23.000200-2, instaurado em 06/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.14.001600-1, instaurado em 23/02/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS UNIDADE IV - SÃO JOÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0183.12.000458-9, instaurado em 25/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000342-2, instaurado em 10/05/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DIRIGENTE DA CASA DE REPOUSO HEITOR HORACIO DORNELAS. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.001198-5, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, FAUNA. Representado(s): PERCIVAL PEREIRA FREIRE.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001201-7, instaurado em 14/05/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ULISSES ROBERTO DOS SANTOS. Representado(s): CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001200-9, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000017-8, instaurado em 15/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VICENTE FELÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001733-3, instaurado em 19/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A. -. V. O. D. M. P. Representado(s): S. M. D. S. D. C. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000042-4, instaurado em 17/02/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GILBERTO PERNES DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002161-4, instaurado em 21/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TAMARA REGINA DE AGUIAR NOGUEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002778-5, instaurado em 26/10/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCIA BARBOSA PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000805-6, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAFAEL MARCUS DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000857-7, instaurado em 15/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): J. P. G. D. A. Representado(s): C. ?. C. D. R. O. E. L.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000794-4, instaurado em 03/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SUZANA PEREIRA GOMES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0194.23.000541-6, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): P. D. C. F. Representado(s): D. S.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.24.000213-7, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRIO RODRIGUES DE MELO.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0236.24.000086-9, instaurado em 15/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.24.000061-0, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO PEDRO DOS REIS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.24.000062-8, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIÃO PACHECO DE MELO. Representado(s): MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.24.000051-6, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.24.000020-0, instaurado em 28/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.24.000032-5, instaurado em 21/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M. D. F. Representado(s): A. D. G. A. C. H. E. P. D. S. H. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0280.23.000340-0, instaurado em 01/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0280.24.000075-0, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL SENHORA DO PORTO, MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0280.23.000108-1, instaurado em 28/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000205-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CIRLENE FERREIRA DE SOUSA BORGES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000211-4, instaurado em 02/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): HELENA TEIXEIRA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000312-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NEUSA DE JESUS RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000366-6, instaurado em 07/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): TIFANY RAFAELLI GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/12/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000395-5, instaurado em 24/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANICELY DÉBORA RODRIGUES FONSECA. Representado(s): ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000458-1, instaurado em 21/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JENNIFER MARCELA SELESTINO DUARTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/02/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.24.000642-6, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. D. L. Investigado(s): R. D. S. R. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000654-1, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0313.24.000661-6, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0313.24.000651-7, instaurado em 14/05/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.23.000859-9, instaurado em 24/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. A. Investigado(s): M. A. N. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.22.000045-7/001, instaurado em 18/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CASAS BAHIA S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000768-4, instaurado em 26/10/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.24.000004-9, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0331.24.000019-9, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.23.000112-8, instaurado em 07/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.23.000074-0, instaurado em 05/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.23.000076-5, instaurado em 05/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.23.000078-1, instaurado em 28/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.23.000101-1, instaurado em 27/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.23.000133-4, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.23.000098-9, instaurado em 24/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.23.000099-7, instaurado em 15/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.22.000195-6, instaurado em 13/05/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): FRANCILENO GERALDO GOMES MORAIS, LUIZ FERNANDO GOMES DE MORAIS. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0349.24.000059-7, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): 3A PARTICIPAÇÕES LTDA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0349.24.000060-5, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO PAULO LUPINACCI.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL LANGA NETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0362.23.000076-6, instaurado em 13/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.22.000312-7, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARILEIA MIRANDA. Representado(s): FABIANO LOBO TRINDADE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0362.22.000312-7, instaurado em 02/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARILEIA MIRANDA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 14/05/2024.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LELIO BRAGA CALHAU

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0740.23.000340-3, instaurado em 17/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O. Investigado(s): A. A. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 14/05/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.000359-5, instaurado em 14/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001611-8, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRO PIMENTA LINHARES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.24.000072-6, instaurado em 14/05/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MAYARA LEUSIANE FERREIRA DE MATOS MOURA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.24.000008-5, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANA DE ANDRADE MENDES CARDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 07/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.24.000009-3, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOZIMAR BRAUN. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/05/2024.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.23.000179-5, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MALACACHETA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.24.000013-4, instaurado em 22/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCOPOLIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/05/2024.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.20.000162-0, instaurado em 23/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: MINAS NOVAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.16.000400-2, instaurado em 25/08/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.16.000405-1, instaurado em 29/08/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BERILO- MG. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0421.22.000102-6, instaurado em 23/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/05/2024.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.23.000178-1, instaurado em 18/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANTONIO RAMIRO JUNIOR. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DE MONTALVÂNIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.23.000201-1, instaurado em 15/05/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representante(s): SINÉSIO PEREIRA FILHO. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.23.000154-2, instaurado em 14/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MOURA DOS SANTOS.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.21.000608-9, instaurado em 30/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): LUIZ HENRIQUE SANTOS GONZAGA. Representado(s): WILIA APARECIDO RODRIGUES. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000495-5, instaurado em 14/05/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000505-1, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANESSA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA MOTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000521-8, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSEANE APARECIDA ALVES FERNANDES SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.23.001295-0, instaurado em 01/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.14.001814-7, instaurado em 18/10/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI NOVA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.24.000500-2, instaurado em 14/05/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CLAUDIO MANOEL PINHEIRO. Representado(s): AGENCIA 0132 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0443.19.000358-4, instaurado em 27/06/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0447.23.000136-7, instaurado em 20/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE NOVA ERA/MG. Representado(s): ELISETE APARECIDA VIANA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0188.18.000337-1, instaurado em 25/10/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GILBERTO DE SOSA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000160-6, instaurado em 23/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): GESILENE GREGÓRIO BRAGA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000425-3, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.18.000273-9, instaurado em 11/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: PIRAPETINGA

- Inquérito Civil nº MPMG-0511.22.000026-5, instaurado em 13/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA MANIFESTAÇÃO 560538082022-6. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.24.000069-6, instaurado em 14/05/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CLOVIS INACIO VILELA.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0520.23.000192-4, instaurado em 22/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POMPÉU. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DA COMARCA DE POMPÉU. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.23.000200-8, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PRATA - MG.

COMARCA: PRATAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALAN CARRIJO RAMOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0529.23.000040-6, instaurado em 14/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PAULO HENRIQUE GOMES MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/05/2024.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000113-0, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HAYSSA PAULA DOS SANTOS STOCO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000116-3, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VINICIUS DIAS TRINDADE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.000186-2, instaurado em 14/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000797-4, instaurado em 17/10/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.20.000215-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERFSON MARTINS ALVES. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0567.24.000016-4/001, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): CDL SABARÁ.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.11.000052-4, instaurado em 15/09/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEANDRO MIRANDA BARROSO. Representado(s): GERALDO RIBEIRO DE MORAIS - PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTAS, KELYKÁTIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, SOUSA E SANTOS MERCEARIA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.16.000014-3, instaurado em 17/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLA OLIVEIRA DA COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULISTAS. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.15.000084-8, instaurado em 13/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULISTAS. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0569.22.000450-5, instaurado em 07/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO EMÍLIO ROCHETO. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0592.24.000030-3, instaurado em 03/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R.

D. O. B., R. C. D. S. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO TADEU FRANCA COSTA FILHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.23.000003-0, instaurado em 20/04/2023. Assunto: EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/05/2024.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: MATEUS NETTO COELHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0627.23.000047-3, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CÍVEL. Representante(s): POLIANA NOVAIS LIBARINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.24.000047-0, instaurado em 04/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULO HENRIQUE PINTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0657.23.000158-5, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0672.24.000048-5, instaurado em 15/02/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 15/05/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0672.24.000177-2, instaurado em 16/04/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 15/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.22.000542-1, instaurado em 27/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 15/05/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.23.000548-6, instaurado em 31/10/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): B. R. L., G. H. G. F., H. C. F., M. J. F. MIGRADO PARA MPe em 15/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO CESAR PIMENTA DAYRELL DA CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.23.000254-1, instaurado em 21/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): C. M. D. B. Investigado(s): N. C. D. S. OFERECIDA DENÚNCIA em 14/05/2024.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0680.17.000084-7, instaurado em 31/08/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.24.000054-8, instaurado em 15/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOÃO LUCAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/05/2024.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.16.000475-6, instaurado em 11/08/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.24.000484-2, instaurado em 18/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/05/2024.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0687.21.000350-9, instaurado em 07/02/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/05/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0687.21.000451-5, instaurado em 06/05/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. A. D. S. Investigado(s): A. A. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 15/05/2024.

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0687.24.000007-9, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0689.23.000110-9, instaurado em 26/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. L. D., G. L. C. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.23.000201-6, instaurado em 25/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): F. D. D. R. Representado(s): L. P. D. C. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.17.000027-1, instaurado em 25/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO

PAULO SAAR. MIGRADO PARA MPe em 14/05/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.19.000458-9, instaurado em 12/07/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): H. E. P. L. Representado(s): H. E. P. L. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000557-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): V. B. D. S. B. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/04/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.22.000324-7, instaurado em 10/05/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): RODRIGO AMIN CAMPOS. Reclamado(s): AUTOESCOLA CARNEIRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.17.000831-1/001, instaurado em 12/07/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 14/05/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.21.000990-1, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DERICK ANDERSON LIMA FIGUEIRA. Reclamado(s): SOCIEDADE BENEFICENTE PADRE VALE-SOBPEV. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001504-5, instaurado em 16/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): D&A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.24.000553-1, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM UBERLÂNDIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002287-4, instaurado em 18/08/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003186-7, instaurado em 09/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELIZABETH PEREIRA GOLD. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003583-5, instaurado em 17/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELENI DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001330-1, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NAIARA KARINE SANTOS MIRANDA. Representado(s): UNIMED UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001345-9, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

IVANE APARECIDA DE ASSUNÇÃO. Representado(s): IPSEMG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001347-5, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): TATIANE DE SOUZA LEMES PANATO. Representado(s): SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.24.001349-1, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): TULIO TURISMO LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003283-2, instaurado em 01/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADEMIR SILVIO DE ALMEIDA, ILDA FERREIRA GOULART DE ALMEIDA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000167-8, instaurado em 09/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIVALDA DUARTE DA SILVA JUNQUEIRA, VILMAR GOMES JUNQUEIRA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000773-3, instaurado em 21/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AMANDA SOUZA MENDONÇA, CINVAL ALMEIDA MENDONÇA. Representado(s): HCU/SETOR ONCOLOGIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000868-1, instaurado em 02/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADENILZA FREITAS DA CRUZ, ROZARIA FREITAS VICENTE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.23.000489-7, instaurado em 27/10/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000102-4, instaurado em 14/05/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): AURITA FLORA BORGES RODRIGUES.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0707.22.000392-5, instaurado em 13/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ALEGRIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0707.23.000456-6, instaurado em 19/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ALEGRIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAUALI KIND MASCARENHAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.23.000081-9, instaurado em 11/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS DORES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CYNTIA CAMPOS GIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.24.000107-6, instaurado em 12/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 14/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0720.23.000322-3, instaurado em 01/12/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/05/2024.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## PROCON ESTADUAL

### PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 2153/2024/PRODUTOS

REFERÊNCIA: Notificação De Fato nº 02.16.0024.0062211/2024-60 Reclamante: PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Reclamado: SUPERMERCADO LIBÉRIO LTDA.

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado "SUPERMERCADO LIBÉRIO LTDA." para ciência da decisão de arquivamento da Notícia De Fato nº 02.16.0024.0062211/2024-60.

Nos termos do art. 2º, §2º da Resolução PGJ nº 57/2022, caso Vossa Senhoria discorde da decisão de arquivamento, poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da presente notificação, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser protocolado no e-mail:pj14consumidor@mpmg.mp.br (com referência expressa ao nº do Ofício e da presente Notificação).

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.19.008298-2

Infrator: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 72.820.822/0001-20

Valor da multa: R\$3.517.829,01 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo).

Natureza da Decisão: Condenatória

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE BELO HORIZONTE

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Inquérito Policial nº 5109193-13.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado GLEDSON TEIXEIRA DOS SANTOS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS 2024-020360942-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

**LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES**

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Inquérito Policial nº 5115333-63.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado KEVIN MELO MEIRA DOS SANTOS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS 2024.021373713.001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

**LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES**

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Inquérito Policial nº 5017811-36.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o interessado VITOR HUGO DE OLIVEIRA SANTOS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº2023-017669068-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

**LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES**

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Inquérito Policial nº 5058232-68.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado LUIZ FERNANDO ROSA SILVA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS 2024-010975220-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5058232-68.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a investigada MARINA CERQUEIRA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS 2024-010975220-001 nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais notifica a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal MPMG-0024.19.012560-9.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 30 (dez) dias, a contar da publicação deste, para, caso queira, requerer a revisão diretamente nos autos EPROC 5288594-06.2023.8.13.0024, junto ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Tomás Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes, BH/MG.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 0317.24.000298-8, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 673193052024-6, relatando suposta irregularidade no Programa Aguas Itabira. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 13 de maio de 2024. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o Sr. Jorge Luiz dos Reis e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão ministerial que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Policial n.º 0119699-45.2015.8.13.0317, relatando "abuso de autoridade cometido pelos policiais civis E.M.M e J.M.da C.J. e pelo delegado de polícia J.A.M. contra o infante M.W.S.R.". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 14 de maio de 2024. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 0317.24.000018-0, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 640433112023-6, relatando "supostas irregularidades no concurso público n. 01/2023 realizado pelo Município de Itambé do Mato Dentro". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 14 de maio de 2024. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 0317.24.000237-6, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 660228032024-0, relatando "supostas irregularidades no concurso público n. 01/2023 realizado pelo Município de Itambé do Mato Dentro." Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente

expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 14 de maio de 2024. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.24.000238-4, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 659480032024-0, relatando "utilização da máquina pública para promoção pessoal da Prefeita Cleidileny Aparecida Chaves". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 14 de maio de 2024. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 0317.24.000287-1, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 666605042024-1, relatando supostos desvios de função no SAAE de Itabira. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 15 de maio de 2024. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 463/2024

O Ministério Público do Estado de Minas, por intermédio do Dr. Juvenal M. Folly, 13º Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, torna público o Edital de Notificação considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual notifica, nos termos do art. 26, I, da Lei n.º 8625/93, no prazo de 10 (dez) dias, o Sr. Daniel Viana, a apresentar esclarecimentos se o evento mencionado nos autos 52.16.0145.0020341/2023-86 possui Alvará Municipal, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, bem como se as vendas de ingressos estão ocorrendo somente pela internet, com a cobrança da "taxa de conveniência", ou se existe um local de venda físico.

Na ocasião, deverá ser esclarecido, em igual prazo, qual o valor da entrada, e se está sendo comercializado ingresso promocional e meia entrada, descrevendo os valores cobrados.

A resposta deverá ser enviada para o e-mail [pjuizdefora@mpmg.mp.br](mailto:pjuizdefora@mpmg.mp.br)

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Dr. Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis, Promotor de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do procedimento nº MPMG-0188.23.000048-4 SEI 19.16.1289.0015768/2023-47 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Feito instaurado a partir da manifestação nº 582361122022-9 oriunda da Ouvidoria do MPMG narrando sobre a necessidade de transferência hospitalar do paciente idoso Milton Olivia Rocha, que estava internado na Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes - FHNSL, que veio a falecer antes da realização da transferência pelo Município de Nova Lima.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 14 de maio de 2024.

RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Dr. Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis, Promotor de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do procedimento nº MPMG-0188.16.000963-8 SEI 19.16.1289.0103636/2022-40 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima: Feito instaurado através de cópia do IC 0188 13 000502-1, para análise dos fatos relativos às obras da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Jardim Canadá.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 14 de maio de 2024.

RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS

Promotor de Justiça

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Dr. Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis, Promotor de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da

impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do procedimento nº MPMG-0188.23.000032-8 SEI 19.16.1289.0011909/2023-62 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima:Feito instaurado para apurar possível acumulação ilegal de cargos da médica Elizângela Silveira Soares de Andrade, que estaria acumulando cargos de forma incompatível nos Municípios de Nova Lima, Raposos e Rio Acima e, por consequência, descumprindo sua jornada de médica plantonista na UPA Dr. José Adelson P. Moreira em Nova Lima.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 14 de maio de 2024.

**RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS**

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Dr. Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis, Promotor de Justiça na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônico, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o (a) representante/representado do procedimento nº MPMG-0188.23.000177-1 SEI 19.16.1289.0051593/2023-56 instaurada nesta 3ª Promotoria de Nova Lima:Feito instaurado para apurar manifestação oriunda da ouvidoria a respeito de deficiência de prestação de serviço de saúde no CTI neonatal do Hospital Vila da Serra.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 14 de maio de 2024.

**RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS**

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRADOS**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Antonio Pedro da Silva Melo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Claudia Marques da Costa do arquivamento do Inquérito Policial nº 052724000064-8, instaurado em data de 11/04/2024.

Na hipótese de não concordância com o arquivamento, no prazo de trinta dias a contar do recebimento desta comunicação, poderá ser requerida, por escrito, a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça.

Informa ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Prados, 13 de maio de 2024.

ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Antonio Pedro da Silva Melo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Leandro Clisman Vale do arquivamento do Inquérito Policial nº 052724000064-8, instaurado em data de 11/04/2024.

Informa ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Prados, 13 de maio de 2024.

ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0620.0078589/2024-61, instaurada a partir da manifestação nº 671707042024-8, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou, de forma anônima, que a criança Y.S.O. estaria sofrendo maus-tratos praticados pelo seu genitor. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 9 de maio de 2024.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR FIRMINO**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SEI n.º 19.16.1914.0045941/2024-13

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0657.24.000069-2, com vistas a apurar “Campanha antecipada de Kalil Dahier e Juninho que estão se apresentando como candidato a prefeito/vice-prefeito pelo município de Dores do Turvo”. Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento da referida Notícia de Fato, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Raimundo Carneiro, n.º 111, Centro, Senador Firmino/MG, CEP.: 36.540-000, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Senador Firmino, 15 de maio de 2024. Taís Silva de Mello Lamim, Promotora de Justiça.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SEI n.º 19.16.1914.0046868/2024-10

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0657.24.000074-2, com vistas a apurar “Wilson da Silva Mineiro, vereador e servidor público (Auxiliar Administrativo) da Prefeitura de Divinésia, estaria levando pessoas até o cartório eleitoral de Senador Firmino para suposta transferência irregular de título eleitoral em horário de trabalho”. Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento da referida Notícia de Fato, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Raimundo Carneiro, n.º 111, Centro, Senador Firmino/MG, CEP.: 36.540-000, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Senador Firmino, 15 de maio de 2024. Taís Silva de Mello Lamim, Promotora de Justiça.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, situada na Rua São Paulo, nº 95, sala 17, bairro Tibery, em Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente o Sr. LEONARDO JUNIO PEREIRA MIGUEL, brasileiro, natural de Uberlândia, nascido em 12 de agosto de 2005, portador do RG n.º 23721925/SSP, inscrito no CPF sob o n.º 165.361.836-14, filho de Mariane Pereira e Leonardo de Souza Miguel, encontra-se em local incerto e não sabido, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, NOTIFICA Vossa Senhoria e seu Advogado, para comparecerem no dia 26/06/2024, às 09h00min, para se fazerem presentes à audiência na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial nº 0014333-11.2024.8.13.0702, em que figura como investigado pela prática de crime tipificado no art. 311, §2º, inciso III, do Código Penal. Uberlândia, 10 de maio de 2024. SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO - Promotor de Justiça.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Daniel Marotta

Martinez, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, NOTIFICA os representantes do reclamado Hospital Santa Catarina S.A., Fabiano Finotti e Rômulo Meirelles Lannes Bernardes, a comprovarem o pagamento da multa administrativa estabelecida na decisão da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG, nos autos do Processo Administrativo – Procon nº MPMG-0702.13.004180-00, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

Caso não tenha sido feito, desde já os reclamados ficam notificados a efetuarem o pagamento no valor atualizado de R\$ 65.329,44 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme cálculo anexo.

O valor da sanção aplicada deverá ser recolhido à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Banco do Brasil, Agência 1615-2, Conta nº 6.141-7), por meio de depósito identificado pelo número do CNPJ da parte reclamada, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 66/03. Caso queira, o reclamado poderá também solicitar a emissão de boleto bancário para quitação.

As informações e comprovações requisitadas deverão ser protocoladas mediante envio de petição devidamente assinada ao e-mail [proconmgudia@mpmg.mp.br](mailto:proconmgudia@mpmg.mp.br), no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do recebimento do presente mandado.

O não pagamento da multa acarretará a inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado e a devida cobrança executiva, via protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA) no caso de sanções pecuniárias de até R\$5.000,00 ou execução fiscal, se superiores a R\$5.000,00, nos termos da Lei Estadual 19.971/2011 e do Decreto Estadual 45.989/2012, bem como a inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG), nos termos da Lei Estadual 14.699/2003 e no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a anotação de que a reclamação não foi atendida (Decreto nº 2.181/97, artigos 57 a 62). Uberlândia, 14 de maio de 2024. DANIEL MAROTTA MARTINEZ, Promotor de Justiça.

## JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA

Presidente da Segunda Turma Recursal: Procurador de Justiça GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

(Rua Dias Adorno, 367 - 1.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 -

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml> -

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: [sessaojuntarecursal@mpmg.mp.br](mailto:sessaojuntarecursal@mpmg.mp.br))

### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Em cumprimento à determinação do Senhor Presidente da Segunda Turma da Junta Recursal do Procon-MG, Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa, a Secretaria torna pública a pauta da sessão ordinária de julgamentos deste Órgão, a realizar-se no dia 6 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14 H (QUATORZE HORAS), NA FORMA SEMIPRESENCIAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO "MICROSOFT TEAMS" E PRESENCIAL, NA SALA MINAS GERAIS, AVENIDA ÁLVARES CABRAL, Nº 1740, 3º ANDAR, TORRE II, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG.

Informamos aos interessados em fazer defesa oral ou assistir aos julgamentos, que a inscrição deverá ser feita através do e-mail [sessaojuntarecursal@mpmg.mp.br](mailto:sessaojuntarecursal@mpmg.mp.br), até 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos julgamentos, com informação obrigatória do número do processo, e-mail, nome da parte e, em caso de advogado, o número da OAB, dados esses necessários para o cadastro no "Microsoft Teams" e para o registro em ata (art. 24 da Res. PGJ nº 6, de 06.05.2022 - RI da Junta Recursal).

2.<sup>a</sup> Turma Recursal

- RECURSO Nº 0003.22.000005-7/001 (SEI 19.16.1474.0082292/2022-89) - ABRE CAMPO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.; MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO; SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0011.12.000026-7/001 - AIMORES; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CLAUDIA CARDOSO - OAB/SP 52.106, DEISE CRISTINA FRANCO - OAB/MG 99.935, FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0011.19.000185-6/001 (SEI 19.16.1477.0066532/2021-28) - AIMORES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ÓTICA ISABELLE - UNIDADE AIMORÉS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0021.21.000100-0/001 - ALTO RIO DOCE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITOS CREDIVERTENTES LTDA - SICOOB CREDIVERTENTES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0035.22.000505-8/001 (SEI 19.16.0170.0046970/2022-45) - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): NETO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: RAPHAEL DA SILVA MARQUES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0024.10.004553-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ALL NATION COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. - MANIAVIRTUAL.COM.BR; Advs.: JORGE ALEXANDRE DE OLIVEIRA SARMENTO - OAB/RJ 96.011; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0024.11.003515-1/003 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; Advs.: LUÍS SAMPAIO - OAB/MG 120.449, MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES - OAB/SP 175.513, SÉRGIO MIRISOLA SODA - OAB/SP 257.750; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0024.12.009888-4/003 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VIVA MOTOS COMÉRCIO LTDA.; Advs.: GUSTAVO VELLOSO PORTELLA - OAB/MG 88.243, INGRID SANTOS MARTINELLI - OAB/MG 1.879 - A; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0024.13.003663-5/003 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MAGAZINE LUÍZA SA.; Advs.: BRUNO NOGUEIRA MIRANDA - OAB/MG 107.183; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0024.14.008009-4/004 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CERÂMICAS NACIONAIS REUNIDAS LTDA.; Advs.: BRUNO DIAS GONTIJO - OAB/MG 100.506, GUILHERME DIAS GONTIJO - OAB/MG 122.254; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0024.17.002654-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.; Advs.: DIEGO THADEU ANTÔNIO RESENDE BRITO - OAB/MG 154.581, EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO - OAB/MG 76.700, MARCELA REAL GALLINARI - OAB/MG 155.382, WALLACE ALVES DOS SANTOS - OAB/MG 79.700; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0024.17.007515-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUGUSTO STEVANOVICH - ME (ENTERTAINMENT / BALLET DA RÚSSIA); Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0024.17.018347-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CONSTRUTORA TENDA S/A; DOC PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA.; Advs.: ELTON KENZO ABE - OAB/SP 353.289, FLAVIA ALARCON - OAB/SP 408.620, GUSTAVO AUGUSTO DE OLIVEIRA MATOS - OAB/MG 152.239, MARCELA REAL GALLINARI - OAB/MG 155.382, MARCELO DAVID PEREIRA DE SOUZA - OAB/MG 112.950, MARCIO TULIO SAMPAIO ARANTES

- OAB/MG 101.394; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0024.17.019740-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): HUGO LEONARDO SILVA RAIMUNDO; JM MUNIZ E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME; RICARDO FRANCISCO FERREIRA FIGUEIREDO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0024.18.009622-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CLARO S.A.; Advs.: CHRISTOFER DOS REIS SILVA - OAB/MG 131.550, CLINGER SOUSA BARROS - OAB/DF 59.692, DANIELLE PEIXOTO PERDIGÃO - OAB/DF 42.085, JOÃO DÁCIO ROLIM - OAB 822-A, TICIANE MORAES FRANCO - OAB/MG 89.966; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0024.18.011241-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): OI MÓVEL S/A; Advs.: ANA PAULA DE SOUZA FIGUEIREDO - OAB/MG 112.824, CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, FERNANDA POLIANE R BOTELHO - OAB/MG 110.669, MARIA ODETE GUERRA HENRIQUES LACERDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0024.18.013114-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S.A.; Advs.: ADAIR VICENTE TEIXEIRA FILHO - OAB/MG 96.402, ALEXANDRE FERREIRA DE REZENDE - OAB/MG 82.312, ALINE DOS SANTOS FERREIRA RIBEIRO - OAB/MG 183.178; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0024.18.013194-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): INGRESSO.COM LTDA.; Advs.: MATEUS MARTINS GUIMARÃES - OAB/RJ 203.558, RODRIGO RIBEIRO - OAB/RJ 85.211; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0024.19.001189-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MALHAÇÃO BELVEDERE ACADEMIA DE GINASTICA LTDA.; Advs.: GISLENE REIS PROCÓPIO - OAB/MG 119.274, ROSIMEIRE APARECIDA VIEIRA DA CUNHA - OAB/MG 166.165, TIPHANY CRISTIANE BATISTA MOREIRA SOARES - OAB/MG 151.729; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0024.19.003835-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): EBAZAR.COM.BR LTDA.; Advs.: ANA MANOELA LEUSIN SCHNORR - OAB/SP 408.180, JULIANA MARCUCCI PONTES - OAB/SP 212.561, VICTORIA GOMES SIQUEIRA - OAB/SP 347.239; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0024.19.004069-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): B2W COMPANHIA DIGITAL; Advs.: ALPER TADEU ALVES PEREIRA - OAB/RJ 82.100, PATRÍCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - OAB/SP 131.725, RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO - OAB/RJ 85.211, ROGÉRIO SPAIER FASS - OAB/RJ 80.177; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0024.19.005533-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; VITAE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS; Advs.: ANA REGINA PRYTOLUK SQUEFI - OAB 75.130-B; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO Nº 0024.19.007572-1/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: ANA PAULA DE BARCELLOS - OAB/RJ 95.436, EDUARDO NUNEZ SANTOS - OAB/RJ 128.891, FELIPE MONNERAT SOLON DE PONTES RODRIGUES - OAB/RJ 147.325, JULIA DA COSTA CARLOS - OAB/RJ 255.047, RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB/RJ 119.910, THIAGO MAGALHÃES PIRES - OAB/RJ 156.052; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0024.19.012186-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): NENETY EVENTOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0024.19.012361-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS; ELO SERVIÇOS S/A; Advs.: ANDRESSA MOREIRA - OAB/MG 50.081, FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - OAB/MG 96.964, MARÍCIA LONGO BRUNER - OAB/SP 231.113, RAFAEL NEVES -

OAB/MG 118.311; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0024.19.014438-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BUS SERVIÇO DE AGENDAMENTO S. A.; Advs.: DANIELLA LOSASSO GOERCK - OAB/SP 426.015, LUANA OTONI DE PAULA ANDRES - OAB/MG 115.351, LUIS EDUARDO VEIGA - OAB/SP 261.973, PEDRO PAULO BARRADAS BARATA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0024.19.014596-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: VANESSA RODRIGUES LOPES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0024.20.003450-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): NOVA SMART TRANSPORTES EIRELI; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0024.20.006323-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): KANUI COMÉRCIO VAREJISTA LTDA; Advs.: JOÃO GUILHERME MONTEIRO PETRONI - OAB/SP 139.854, LEONARDO RODRIGUES E SILVA - OAB/SP 440.125, NATÁLIA GNAZZO CORVELO - OAB/SP 347.213; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0024.20.007810-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPP; Advs.: ATTÍLIO NAVES DOTI - OAB/MG 99.024, SIMONE EMÍLIA COSTA SOARES - OAB/MG 107.205; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0024.20.008225-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO VIA BAHIA LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0024.20.011277-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.; Advs.: ANA PAULA DE SOUZA FIGUEIREDO - OAB/MG 112.824, CLISSIA PENA ALVES DE CARVALHO - OAB/MG 76.703, MARIA ODETTE G. HENRIQUE LACERDA - OAB/MG 75.171, PABLINE SOARES ASSIS - OAB/MG 156.747; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0024.21.007669-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DROGARIA ARAUJO S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: AMANDA CESAR SILVANO - OAB/MG 151.150, EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN ROCHA - OAB/MG 76.601, JOSÉ ANCHIETA DA SILVA - OAB/MG 23.405, JÚLIA MARIA MARTINS DA COSTA ARAÚJO - OAB/MG 188.641; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

-RECURSO Nº 0024.21.011491-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PEDRO GUIMARAENS CARVALHO; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: SURF TELECOM S.A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

-RECURSO Nº 0024.22.005948-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MONTGOMERY MASTERSON VIEIRA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

RECURSO Nº 0024.22.0085666/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): LUIZ CARLOS SANTOS LUCCA OTONI; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: JÓIAS VIP – JV MARKETPLACE JEWELLERY COMÉRCIO DE JÓIAS E RELÓGIOS LTDA Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0027.13.000410-7/001 - BETIM; RECORRENTE(S): CONSTRUTORA TENDA S/A; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO - OAB/MG 76.700, MARCELA REAL GALLINARI - OAB/MG 155.382, MARCELO DAVID PEREIRA DE SOUZA - OAB/MG 112.950, WALLACE ALVES DOS SANTOS - OAB/MG 79.700; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0082.11.000032-8/002 (SEI 19.16.1492.0098871/2021-38) - BONFINOPOLIS DE MINAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ALTUIDES MENDES ROSÁRIO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA

MARQUES

- RECURSO Nº 0112.19.000459-1/001 (SEI 19.16.1147.0017475/2020-38) - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO PARANAÍBA - UNICRED PAC CAMPO BELO; Advs.: BRUNA DE OLIVEIRA GONÇALVES - OAB/MG 194.329; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0112.20.000088-6/001 (SEI 19.16.1147.0017865/2020-81) - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): NEILTON CARVALHO - ME - CAFÉ FAZENDÃO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0112.20.000090-2/001 (SEI 19.16.1147.0017750/2020-82) - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAFÉ CASARÃO COMÉRCIO E TORREFAÇÃO EIRELI - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0112.22.000119-5/001 (SEI 19.16.1147.0040082/2022-64) - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ABC DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0120.13.000022-3/002 (SEI 19.16.1510.0011891/2021-52) - CANDEIAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMBUSTÍVEIS PRINCESINHA LTDA.; Advs.: JOSÉ DO PATROCÍNIO CARDOSO - OAB/MG 144.281; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0120.21.000115-8/001 (SEI 19.16.1510.0105747/2021-65) - CANDEIAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): J.J. FARIA SUPERMERCADOS LTDA; Advs.: ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO SILVA - OAB/MG 139.567, ARTHUR TEIXEIRA FARIA - OAB/MG 176.376, DAVID DE MELO TEIXEIRA - OAB/MG 131.248; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0133.21.000218-3/001 (SEI 19.16.1149.0041091/2021-51) - CARANGOLA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PADARIA PAIVA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0133.21.000220-9/001 (SEI 19.16.1149.0041113/2021-39) - CARANGOLA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PADARIA OLIVEIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0134.16.000321-3/001 (SEI 19.16.1702.0053286/2021-51) - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): UNEC - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0134.18.000296-3/001 (SEI 19.16.1702.0088311/2021-29) - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO SPECIALE LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARCO AURÉLIO ONOFRE; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0134.21.000330-4/001 (SEI 19.16.1702.0068537/2021-39) - CARATINGA; RECORRENTE(S): CEMIG CARATINGA; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: PABLO RODRIGUES DE PAULA - OAB 143.486; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0183.21.000241-0/001 (SEI 19.16.1156.0036791/2021-34) - CONSELHEIRO LAFAIETE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): JNP COMBUSTÍVEIS LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0079.18.000320-8/001 (SEI 19.16.1105.0121402/2021-70) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COLÉGIO SANTA MARIA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0079.20.000309-7/001 (SEI 19.16.1105.0121601/2021-32) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ESTUDIO ELITE LTDA; Advs.: CÁSSIO DE SALES COSTA - OAB/MG 168.433, FREDERICO CORDEIRO

MARTINS - OAB/MG 96.711; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0079.20.001264-3/001 (SEI 19.16.1105.0120979/2021-45) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): S&J ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO LTDA ME; Advs.: FREDERICO CORDEIRO MARTINS - OAB/MG 96.711; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0079.20.001266-8/001 (SEI 19.16.1105.0122974/2021-15) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): HUGO LUIZ GOMES MOREIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0079.21.000621-3/001 (SEI 19.16.1105.0120904/2021-33) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CLÍNICA RADIODONTO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0105.10.000719-1/003 (SEI 19.16.1203.0009924/2021-51) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO PRIMOS GV LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0105.17.000439-1/001 (SEI 19.16.1203.0030311/2020-80) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): UNIMED GOVERNADOR VLADARES; Advs.: ATILA GOMES - OAB/MG 118.025, FERNANDO DE OLIVEIRA CHAVES - OAB/MG 158.759, TARCISIO GONÇALVES SANTOS - OAB/MG 122.033; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0317.18.000948-0/001 - ITABIRA; RECORRENTE(S): TRANSPORTES CISNE LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FLÁVIO HENRIQUE MENDONÇA DE ANDRADE - OAB/MG 62.888; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0317.22.000056-4/001 (SEI 19.16.0234.0121982/2021-94) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL J. A. SOUZA LOPES LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0342.12.000158-7/001 (SEI 19.16.0528.0057662/2020-04) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ITUIUTABA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0342.17.001341-7/001 (SEI 19.16.0528.0039613/2021-93) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MARIANA PACÍFICO GARVIL; Advs.: CARLOS MAGNUM COSTA NUNES - OAB/DF 47.892, GABRIEL BUNN ZOMER - OAB/DF 51.461, ISABELLA S. CARVALHO DE ANDRADE - OAB/DF 33.350, JULIANA DE ALBURQUERQUE O. BULLÓN - OAB/DF 19.480, WITALO DE SOUZA CRUZ - OAB/DF 54.305; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0393.20.000027-0/001 (SEI 19.16.1258.0094995/2021-45) - MANGA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CEMIG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

-RECURSO Nº 0396.11.000220-3/001 (SEI 19.16.0548.0001137/2022-63) - MANTENA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.; Advs.: BRUNO AFONSO TEIXEIRA - OAB/MG 104.902; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0407.22.000047-2/001 (SEI 19.16.1267.0029624/2022-09) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): REI DAS CARNES COMÉRCIO (TORQUATO CARNES); Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0407.22.000048-0/001 (SEI 19.16.1267.0029644/2022-51) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): MERCEARIA, PADARIA E AÇOUGUE SATÉLITE LTDA (MERCEARIA SATÉLITE); REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: LEONARDO CRISTIANO DE ABREU FERREIRA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0407.22.000050-6/001 (SEI 19.16.1267.0030047/2022-34) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): GCR COMÉRCIO DE CARNES LTDA (CASA DE CARNES BÚFALO BRANCO); Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0407.22.000051-4/001 (SEI 19.16.1267.0031213/2022-77) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): EDSON SARAIVA DUARTE (CASA DE CARNE JUATUBA); Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0407.22.000053-0/001 (SEI 19.16.1267.0031286/2022-46) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): AMANDA SANTOS BARCELOS- ME (FRIGOISA); Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0407.22.000054-8/001 (SEI 19.16.1267.0031303/2022-72) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): MERCEARIA E SACOLÃO BOA VISTA LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0407.22.000057-1/001 (SEI 19.16.1267.0031350/2022-64) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): FRIGORÍFICO A&F LTDA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- RECURSO Nº 0427.18.000183-1/001 (SEI 19.16.1575.0049248/2020-17) - MONTALVANIA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO NELORE LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ROBSON ANTÔNIO MARINHO ARANTES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0433.18.001172-1/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS DINHA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: EVELTON CARLOS DE OLIVEIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0434.21.000054-4/001 (SEI 19.16.1581.0056364/2021-46) - MONTE SIAO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO PETROCENTER LTDA; OSCAR FILIPE BERNARDI MILAN; POCAI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA; POSTO SÃO PEDRO DE MONTE SIÃO LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES
- RECURSO Nº 0434.21.000076-7/001 (SEI 19.16.1822.0109594/2021-59) - MONTE SIAO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ITAÚ UNIBANDO S.A - MONTE SIÃO; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MICHELLE KARIM DE ARRUDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- RECURSO Nº 0456.13.000369-6/001 (SEI 19.16.1292.0022534/2020-77) - OLIVEIRA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES M E G; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES
- RECURSO Nº 0477.14.000024-1/001 - PASSA TEMPO; RECORRENTE(S): CARLOS MAURÍCIO DE OLIVEIRA PINTO - ME - ALAMBIQUE FLOR DA MATA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0479.22.000173-5/001 (SEI 19.16.1309.0033293/2022-32) - PASSOS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): HUMBERTO QUERINO JUNIOR LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES
- RECURSO Nº 0480.14.001398-2/001 (SEI 19.16.1312.0072066/2021-40) - PATOS DE MINAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): UBEE - UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - COLÉGIO MARISTA DE PATOS DE MINAS/MG; Advs.: DANIEL THIAGO DA SILVA - OAB/MG 104.537; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- RECURSO Nº 0480.14.001401-4/001 (SEI 19.16.1312.0072882/2021-27) - PATOS DE MINAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SISTEMA EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA. - EPP; Advs.: CARLOS ANTÔNIO SILVA REZENDE - OAB/MG 105338, GUSTAVO ABRANCHES BUENO SABINO - OAB/MG 141.725; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0499.21.000077-8/001 (SEI 19.16.1598.0086675/2021-74) - PERDOES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): HMAX COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- RECURSO Nº 0514.10.000018-1/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S/A; Advs.: LÍLIAN DE CARVALHO - OAB/MG 106.548; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0514.10.000020-7/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAU UNIBANCO S.A.; Advs.: DEBBY HELENA SOU CHU - OAB/SP 295.370, MÁRCIA RAMOS DOS SANTOS - OAB/SP 111.991; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- RECURSO Nº 0514.10.000045-4/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): HELTON LUIZ DE VASCONCELOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES
- RECURSO Nº 0514.10.000063-7/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): RENATO JOSÉ DE CAMPOS; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- RECURSO Nº 0514.12.000205-0/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CECM DOS TRABALHADORES NA EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E TRANSPORTE DE ARDÓSIA DA REGIÃO CENTRO OESTE MG; Advs.: FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES - OAB/MG 51.959, JOAO BATISTA FREITAS - OAB/MG 87.230, RAFAEL LINO DA FONSECA - OAB/MG 121.465; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- RECURSO Nº 0514.12.000207-6/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAÚ UNIBANCO S.A.; Advs.: DEBBY HELENA SOU CHU - OAB/SP 295.370, DENISE NOVAES MESQUITA - OAB/SP 131.597; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0514.12.000208-4/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAÚ UNIBANCO S.A.; Advs.: DEBBY HELENA SOU CHU - OAB/SP 295.370, DENISE NOVAES MESQUITA - OAB/SP 131.597; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0514.12.000209-2/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAÚ UNIBANCO S.A.; Advs.: DEBBY HELENA SOU CHU - OAB/SP 295.370, DENISE NOVAES MESQUITA - OAB/SP 131.597; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0514.12.000211-8/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PITANGUI LTDA. - SICOOB CREDICOOP; Advs.: FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES - OAB/MG 51.959, RODRIGO WILLIAN DE CASTRO - OAB/MG 58.215; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- RECURSO Nº 0514.12.000213-4/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PITANGUI LTDA. - SICOOB CREDICOOP; Advs.: RODRIGO WILLIAM DE CASTRO - OAB/MG 58.215; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES
- RECURSO Nº 0514.12.000216-7/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES
- RECURSO Nº 0514.12.000219-1/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ELOISA FERREIRA DE FREITAS & CIA LTDA; Advs.: GERALDO MAGELA DA SILVA - OAB/MG 108.490; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- RECURSO Nº 0514.12.000221-7/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO AMIGÃO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES
- RECURSO Nº 0514.12.000225-8/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SÍLVIO APARECIDO DE LACERDA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0514.12.000227-4/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO PITANGUI LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- RECURSO Nº 0514.12.000282-9/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERCIANTES DE CONFECÇÕES DE PITANGUI LTDA. - CREDPIT; UNIMED PARÁ DE MINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0514.12.000297-7/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARCOS ROBERTO DA SILVA - ABADÁ ACADEMIA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- RECURSO Nº 0514.13.000062-3/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PRODUTOS DE LIMPEZA MARAVILHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES
- RECURSO Nº 0514.14.000087-8/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARLON ANSELMO CAMPOS- ACADEMIA DE DANÇA SUPERAÇÃO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0514.16.000038-6/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GERALDO ARCANJO HONÓRIO - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- RECURSO Nº 0515.15.000144-1/002 (SEI 19.16.1323.0006956/2021-11) - PIUMHI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PAULO CÉSAR SANTOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES
- RECURSO Nº 0554.20.000047-5/001 (SEI 19.16.1602.0071196/2021-71) - RIO NOVO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO SAN MARTINS EIRELI; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES
- RECURSO Nº 0624.13.000016-6/001 - SAO JOAO DA PONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): INSTITUTO EDUCACIONAL OPÇÃO POSITIVA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0699.18.000375-7/001 (SEI 19.16.2562.0027443/2021-92) - UBA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO SALES TDA; Advs.: MAYCON BERTOLIN PARDINI - OAB/MG 126.192, THIAGO CÂNDIDO NUNES - OAB/MG 119.616; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0701.14.002341-0/001 (SEI 19.16.0467.0058459/2022-55) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MIGUEL CARLOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0701.14.002342-8/001 (SEI 19.16.0467.0039860/2022-59) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): PHLA ENGENHARIA LTDA; Advs.: RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO - OAB/MG 93.212; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- RECURSO Nº 0701.15.002000-9/001 (SEI 19.16.0467.0020394/2022-95) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES
- RECURSO Nº 0701.19.001659-5/001 (SEI 19.16.0467.0013222/2022-30) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): EQUIP CENTER LTDA; HARMAN DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Advs.: ANDREA FINGER COSTA - OAB/RS 30.967, FERNANDO HACKMAN RODRIGUES - OAB/RS 18.660; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
- RECURSO Nº 0701.21.000271-6/001 (SEI 19.16.0797.0063890/2021-82) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA; UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA; Advs.: PÚBLIO EMÍLIO ROCHA - OAB/MG 49.139, YVES CASSIUS SILVA - OAB 82.138; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0702.14.000149-7/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA PAULA CARVALHO DOS REIS - OAB/MG 141.393, ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES - OAB/MG 74.489, ÚRSULA ALEXANDRA DA SILVA EVANGELISTA - OAB/MG 97.149; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0702.17.002754-5/001 (SEI 19.16.0807.0050645/2022-02) - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A; Advs.: JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, TATIANE BITTENCOURT - OAB/SC 23.823; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0702.19.000174-4/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: IZABELLA TAMIRES DE OLIVEIRA CUNHA - OAB 107124, JOAO PAULO FANUCHHI DE ALMEIDA MELO - OAB 107.124, LEONARDO BRANDÃO ROCHA - OAB/MG 102.705, MARINA FERNANDA MOREIRA BERGAMO - OAB 173.994, PEDRO HENRIQUE SILVA ISONI - OAB/MG 148.459; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0704.20.000222-5/001 (SEI 19.16.1423.0028681/2021-47) - UNAI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BIG POSTO AVENIDA LTDA - EPP; PONTO CONVENIÊNCIA LTDA; Advs.: GRACE RODRIGUES FARIA COSTA - OAB/MG 122.085, GUILMAR ALVES CAIXETA JÚNIOR - OAB/MG 107.627, YURI RESENDE COSTA - OAB/MG 122.090; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- RECURSO Nº 0707.21.000104-6/001 (SEI 19.16.1421.0008217/2022-90) - VARGINHA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO MOTOR EXPRESS PRINCESA DO SUL LTDA.; Advs.: ALEXANDRE BRITO PIEDADE - OAB/MG 144.742, JEAN REIS DA SILVA - OAB/MG 178.410; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG

## PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Gustavo Mansur Balsamão

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.24.177.961-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.187.269-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.187.842-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.199.542-2/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: V.N.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.199.595-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.204.653-0/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.V.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.208.182-6/000; Comarca: LUZ; Parte 1: G.O.B.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.208.936-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.210.194-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.210.569-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.210.630-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.C.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.211.929-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: D.G.P.P.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.216.259-2/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: B.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.217.283-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.S.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.369-7/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: T.J.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.803-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.F.F.A.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.907-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.A.A.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.931-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.X.S.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.523-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.700-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.M.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.701-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.571-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.V.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.871-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.096-9/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: V.Ú.C.Á.F.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.290-8/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: C.G.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.347-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.H.T.; Parte 2: J.D.V.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.406-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.L.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.218-7/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: P.J.S.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.239-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.132-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.Q.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.139-4/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.155-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.L.C.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.235-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.W.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.419-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.632-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.C.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.449-6/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: E.D.O.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.706-9/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: I.M.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.820-8/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.E.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.147-5/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: R.J.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.288-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.439-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.393-4/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: H.R.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.507-9/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.517-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.D.C.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.583-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.V.P.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.910-5/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: H.R.P.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pelo conhecimento da ação e

indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.963-4/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: K.O.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.842-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.P.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.991-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.456-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.L.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.036-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.23.280.697-6/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.966-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.284-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.F.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.173.978-8/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.24.176.342-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.182.762-5/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: D.H.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.198.184-4/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: V.F.D.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.O.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.198.184-4/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: V.F.D.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.198.906-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.G.J.; Parte 2: J.D.V.P.L.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.199.706-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.R.P.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.205.647-1/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: W.K.G.R.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.B.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.206.766-8/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.216.446-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.216.507-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.H.P.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.216.587-6/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.217.217-9/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.218.264-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.V.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.218.650-0/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: G.K.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.O.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.219.155-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.283-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.658-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: H.L.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.744-7/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: L.A.C.R.; Parte 2: J.D.A.F.C.R.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.786-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.H.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.786-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.H.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.260-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.858-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.874-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.927-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.960-7/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.V.U.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.451-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.H.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.453-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.455-7/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.940-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.093-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.A.A.J.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.136-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.D.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.159-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: P.-P.C.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.190-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.261-7/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.054-5/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.A.A.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.099-0/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.M.P.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Prejudicada a ação.

- HC CR Nr. 1.0000.24.226.222-8/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: T.F.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.327-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: D.P.C.5.D.R.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.856-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: 2.V.C. e E.P.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.674-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.756-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.829-9/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: F.P.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.334-9/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: I.M.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.025-2/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.V.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.400-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: J.D.U.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.485-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.873-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.A.S.P.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.943-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.205-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.N.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.407-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.698-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.C.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.022-5/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.381-5/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: T.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.505-9/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: J.D.A.F.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.578-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.729-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.T.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.N.S.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.729-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.T.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.685-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.823-5/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.983-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.E.S.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.103-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.A.G.J.; Parte 2: J.D.V.P.X.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.162-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.194-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: S.O.M.; Parte 2: J.1.V.C.C.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.204-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.H.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.335-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.F.F.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.603-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.583-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.N.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.785-2/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: P.H.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.085-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.J.D.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.046-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.307-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.D.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CR Nr. 1.0000.24.198.928-4/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.G.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.203.160-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.210.585-6/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: I.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.213.709-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.213.844-4/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: V.G.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.216.005-9/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.216.347-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.O.F.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.217.394-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.B.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.S.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.094-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.A.F.P.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.282-1/000; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.635-0/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: W.D.F.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.185-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.220.467-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.722-3/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.S.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.151-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.469-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.488-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.C.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.549-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.M.E.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.549-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.M.E.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.629-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.S.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.309-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.O.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.319-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.A.F.O.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.361-7/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: J.L.R.; Parte 2: J.V.U.A.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.093-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.F.M.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.387-1/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.A.V.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.577-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.783-1/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: P.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.800-3/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.H.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.963-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.099-1/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.B.M.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.749-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.V.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.776-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.V.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.796-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.V.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.826-7/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.E.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.213-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.V.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.418-2/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.422-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.L.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.226.539-5/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: S.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.983-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.027-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.R.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.198-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.R.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.288-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: J.D.H.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.343-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.294-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.J.A.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.339-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.422-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.O.T.; Parte 2: J.D.C.U.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.857-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: J.D.G.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.000-5/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.E.V.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.142-5/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: M.F.B.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.683-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.M.D.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.729-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.811-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.H.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.960-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.719-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.D.Q.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.730-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.827-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.205-6/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.246-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.D.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.343-5/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: H.V.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.515-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.408-5/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.589-2/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão parcial.

- HC CR Nr. 1.0000.24.232.605-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.703-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.A.B.S.; Parte 2: J.1.V.C.C. e F.C.I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.112-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.G.F.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.132-9/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: I.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.336-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.422-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.P.T.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.060-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.M.V.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.642-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.A.M.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.956-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.G.S.I.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.C.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.707-5/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.112-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.H.C.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.698-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.V.C.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA
- HC CR Nr. 1.0000.24.169.676-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.R.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.184.951-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.189.197-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.R.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.190.538-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.A.J.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.199.240-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.207.194-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.207.248-6/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.207.265-0/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: C.A.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.214.429-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.J.P.F.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.217.703-8/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: V.L.V.; Parte 2: J.D.J.I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.217.952-1/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.G.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.218.706-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.U.C.G.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.219.027-0/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.219.307-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.785-0/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.086-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.305-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.809-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.929-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.021-7/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.032-4/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: H.V.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.888-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.065-3/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.A.M.S.; Parte 2: J.D.C.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.116-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.P.O.V.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.145-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.E.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.174-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.175-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.A.D.G.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.514-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.O.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.546-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.M.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.840-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.860-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.E.L.T.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.303-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.354-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.Z.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.679-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: N.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.732-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.858-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.056-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.S.C.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.067-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.H.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.187-1/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.J.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.269-7/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.A.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.289-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.461-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.840-5/000; Comarca: PRATA; Parte 1: E.J.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.917-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.M.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.983-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.T.A.P.; Parte 2: J.D.2.ª.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.314-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: H.G.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.374-4/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.412-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.446-0/000; Comarca: LUZ; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.833-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.693-4/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: V.D.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.694-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.072-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.321-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.E.B.L.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.601-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.V.P.V.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.694-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.699-9/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: I.V.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.700-5/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: R.A.F.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.316-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.F.S.M.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.362-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: Y.F.C.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.233.667-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.000-8/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.365-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.098-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.106-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.B.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.701-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.236.131-9/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.C.H.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.294-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.N.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES**
- HC CR Nr. 1.0000.24.184.487-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.187.478-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.190.403-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.194.183-0/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.M.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.194.350-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.195.587-1/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.A.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.199.613-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.G.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.201.375-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.204.797-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.S.A.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.210.568-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.210.982-5/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: A.H.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.A.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.211.627-5/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.J.F.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.212.107-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.212.323-0/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.212.506-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.L.W.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.214.507-6/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.214.664-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.T.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.021-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: N.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.174-3/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.R.M.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.275-8/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I. e J. e J.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.394-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.A.M.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.398-8/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.J.S.S.; Parte 2: J.2.V.C.M.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.765-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.217.181-7/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.217.922-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.N.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.217.928-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.J.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.218.156-8/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.218.680-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.S.T.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.218.735-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.218.804-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.218.805-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.F.O.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.218.893-6/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.219.255-7/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.M.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.219.264-9/000; Comarca: SERRO; Parte 1: A.H.S.J.; Parte 2: J.D.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.219.614-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.V.E.C.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.219.688-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.219.785-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.M.A.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.350-2/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.431-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.221.609-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.H.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.689-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.M.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.726-3/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.B.D.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.977-2/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: E.O.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.E.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.474-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.113-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.262-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.297-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.P.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.909-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.R.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.967-1/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: P.C.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.185-9/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.D.F.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.376-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.D.T.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.464-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.S.N.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.947-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.W.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.078-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: U.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.115-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: T.G.T.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.216-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.219-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: H.H.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.244-3/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: J.D.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.262-5/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.470-4/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.181-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.201-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.342-4/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.394-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.L.B.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.952-0/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.227.452-0/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: S.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.983-4/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.237-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.314-1/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: H.J.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.321-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.509-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.V.R.O.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.556-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.O.M.T.C.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.580-6/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: R.L.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.605-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.776-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.109-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.B.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.703-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.S.B.F.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.900-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.J.X.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.324-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.980-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.A.J.T.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.197-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.251-9/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: G.M.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.385-5/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.596-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.311-0/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: F.R.F.; Parte 2: J.D.V.P.L.B.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.314-4/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.326-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.663-4/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.160-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.L.S.F.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.198-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.A.S.D.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CR Nr. 1.0000.24.190.559-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.2.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.199.975-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: S.L.F.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; O Ministério Público manifesta-se no seguinte sentido: a) pela prejudicialidade parcial do presente expediente, no que se refere ao pedido de modificação da fração do tempo de cumprimento de pena para progressão de regime; b) pelo não conhecimento da impetração, no que tange à pretensão de progressão de regime para o aberto, e c) pela denegação da ordem, com relação ao pedido de recorrer em liberdade.

HC CR Nr. 1.0000.24.200.501-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.209.928-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.D.M.; Parte 2: J.V.C. e I. e J.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.210.881-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.210.887-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.212.089-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.C.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.212.089-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.C.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.213.495-5/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.V.Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.213.803-0/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.D.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.214.731-2/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.F.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.217.171-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.G.T.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.614-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.501-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.615-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.790-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.P.O.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.831-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: T.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.294-3/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: S.T.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.324-8/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.C.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.604-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.S.P.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.721-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.M.O.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.016-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.D.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.076-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Manifesta-se a Procuradoria-Geral de Justiça pela confirmação da decisão liminar, para o fim de concessão definitiva da ordem de habeas corpus, com manutenção das medidas cautelares já especificadas.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.361-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.D.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.467-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.564-7/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.214-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.308-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.C. e S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.735-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.569-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.S.P.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.593-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.721-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.V.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.822-7/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.O.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.043-9/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: K.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.240-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: K.A.F.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.325-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.507-3/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.563-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.M.G.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.595-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.794-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.V.F.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.192-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.369-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.610-4/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.226.610-4/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.847-2/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.052-8/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.145-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.C.A.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.258-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.G.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Diante do exposto, manifesta-se o Ministério Público no sentido da confirmação da liminar, para o fim de conceder definitivamente a ordem e isentar o paciente do pagamento da arbitrada, mantendo-se, porém, as demais condições cautelares estipuladas no juízo de origem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.271-3/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.G.R.; Parte 2: J.D.C.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.362-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.793-6/000; Comarca: MANGA; Parte 1: I.T.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.118-5/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.368-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.397-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.J.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.612-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.763-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.799-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.167-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.313-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.E.S.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.413-7/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.C.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.583-7/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.D.F.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.060-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.T.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.158-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.O.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.225-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.C.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.488-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.489-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.J.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.577-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.405-1/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.A.Q.; Parte 2: J.D.V.P.L.B.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.676-7/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.A.V.P.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.594-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.157-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.G.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.512-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.V.V.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.617-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.934-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.111-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.G.S.C.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE**

HC CR Nr. 1.0000.24.198.534-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.K.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.198.685-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.P.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.201.739-0/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: E.A.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.201.739-0/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: E.A.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.207.245-2/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: T.G.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.207.806-1/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.P.L.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.211.598-8/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: V.M.M.; Parte 2: V.Ú.C.I.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.212.682-9/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.214.857-5/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: L.V.P.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.215.234-6/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.215.950-7/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.G.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.217.542-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.D.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.217.569-3/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: P.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.217.900-0/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: N.M.S.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.193-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.348-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.A.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.530-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.J.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

- HC CR Nr. 1.0000.24.218.530-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.J.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.218.619-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.E.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.219.395-1/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.D.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.222-4/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.677-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.L.J.; Parte 2: T.R.J.E.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.006-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.188-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.360-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.V.O.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.535-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.B.F.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.734-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.D.J.; Parte 2: J.D.J.I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.786-6/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.031-6/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: J.D.A.F.B.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.111-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.176-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.O.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.279-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.398-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.937-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.184-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.H.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.201-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.F.D.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.202-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.F.G.O.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.226-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.L.S.D.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.367-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.M.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.044-6/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: O.P.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.044-6/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: O.P.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.24.226.116-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.M.F.; Parte 2: J.D.V.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.171-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.172-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.446-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.O.B.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.490-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.888-6/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: J.D.A.F.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.713-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.884-4/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.947-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.R.F.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.070-9/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.J.N.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.251-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.S.R.R.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.319-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.H.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.879-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.422-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Í.M.S.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.433-8/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: C.D.G.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.439-5/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.470-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.482-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.566-5/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.W.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.567-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.O.M.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.729-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.139-7/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: E.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.192-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.A.S.P.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.269-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.613-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.C.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.231.766-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.779-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.P.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.953-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.033-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.G.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.094-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.H.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.240-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.L.H.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.996-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.S.A.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.623-6/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: J.D.J.E.C.P.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.270-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.F.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.297-7/000; Comarca: LUZ; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO**
- HC CR Nr. 1.0000.24.187.328-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.201.093-2/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: B.M.A.O.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.201.138-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.205.485-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.A.N.P.; Parte 2: J.D.V.E.P.N.L.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.211.898-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.214.027-5/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: J.R.B.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.A.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.214.876-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.G.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.215.263-5/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: W.F.E.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.215.272-6/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.V.S.S.; Parte 2: J.D.C.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.215.383-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.T.O.J.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.215.763-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.C.G.P.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.223-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.217.560-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: J.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.217.578-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.217.697-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.208-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.D.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.377-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.846-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.860-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.P.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.056-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.R.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.125-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.134-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.485-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.W.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.501-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.812-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.D.M.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.100-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.B.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.173-8/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.531-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.238-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.515-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.G.D.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.617-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.D.2.C. e V.I.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.633-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.C.F.J.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.739-5/000; Comarca: CAETE; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.380-7/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.R.P.Q.; Parte 2: J.D.A.F.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.385-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.397-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.755-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.961-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.D.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.978-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.H.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.225.098-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.105-6/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.U.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.217-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.885-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.007-3/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.215-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.A.J.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.007-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.V.G.O.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.235-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.253-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.375-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.396-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.625-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.H.N.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.781-2/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.303-4/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: D.A.P.M.; Parte 2: M.P.M.L.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.347-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.720-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.022-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.023-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.293-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.C.P.N.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.743-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.921-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.399-8/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.852-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.085-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.137-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.B.F.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.393-0/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.464-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.K.F.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.579-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.R.E.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.631-3/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.762-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.765-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.462-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.Z.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.688-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.845-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.A.O.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.104-9/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: D.T.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.866-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.218-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.375-4/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.673-1/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: E.O.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.236.698-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.R.A.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Prejudicada a ação.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES
- HC CR Nr. 1.0000.24.103.683-9/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.190.540-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.191.995-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: S.S.O.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.194.587-2/000; Comarca: IBIA; Parte 1: E.F.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.24.198.041-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: F.A.A.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.206.865-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.O.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.207.224-7/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.208.295-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: T.A.A.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.211.637-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.215.674-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.B.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.215.829-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.M.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.216.754-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.B.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.217.953-9/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.S.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.131-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.Q.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.209-5/000; Comarca: BICAS; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.; O Ministério Público opina pela concessão de ordem, porém, com a submissão do paciente a medidas cautelares alternativas.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.209-5/000; Comarca: BICAS; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.066-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.A.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.186-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.843-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.131-6/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: Á.G.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.327-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.342-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.H.C.V.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.496-3/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.605-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: S.B.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; O Ministério Público opina pela concessão da ordem requerida na inicial, para que a autoridade impetrada, bem como o Comando da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e a Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), por si ou por seus subordinados, se abstenham de promover quaisquer medidas de restrição da liberdade do paciente, bem como de apreensão e/ou destruição dos materiais e das plantas destinadas à produção dos óleos ou extratos necessários ao tratamento da saúde do paciente, dentro dos limites da prescrição médica e nos limites do que foi pedido, condicionada essa liberalidade ao controle administrativo do processo de plantio, cultivo e extração do produto final almejado, cientificando-se da decisão concessiva o Ministério Público, as autoridades policiais da comarca de origem e, especialmente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para os fins previstos no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 11.343/2006.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.532-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.J.S.N.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.824-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.972-2/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.028-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.A.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.108-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.587-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.R.B.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.899-6/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.037-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.E.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.162-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.E.S.J.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.195-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.P.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.542-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.R.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.653-6/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: G.O.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.887-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.R.C.A.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.079-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.153-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.C.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.156-9/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.H.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.195-7/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.A.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.678-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.N.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.111-3/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: C.A.P.G.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.112-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.249-1/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: F.R.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.409-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.876-1/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.555-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.571-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.C.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.742-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.757-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.930-5/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.L.G.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.250-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.327-3/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.M.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.343-9/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: L.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.443-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.D.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.454-4/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.459-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.E.C.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.839-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.701-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.706-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.E.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.103-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.700-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.703-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.787-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.789-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.340-0/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.764-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.R.P.A.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.934-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.257-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.K.B.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.111-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.182-4/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.949-6/000; Comarca: MANGA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.128-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.E.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.24.027.683-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.193.507-1/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.A.L.F.; Parte 2: J.C.C.J.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.193.739-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.208.879-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.M.O.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.209.583-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.S.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.210.014-7/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: F.N.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.212.444-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.213.038-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.A.L.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.213.682-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.F.G.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.214.046-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.P.R.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.215.225-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.216.191-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.216.195-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.M.F.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.216.424-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.B.D.A.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.216.856-5/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.G.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.216.911-8/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.217.784-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.217.813-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.019-8/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: P.M.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.309-3/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.592-4/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: A.P.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.789-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.H.N.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.807-5/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: E.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.048-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.836-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: S.P.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.226-4/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.R.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.260-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.654-7/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: V.C.L.B.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.677-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.S.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.320-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.V.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.059-7/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.186-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.703-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.A.F.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.115-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.405-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.F.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.580-1/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.184-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.R.C.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.210-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.231-0/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: C.F.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.234-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.M.O.S.F.; Parte 2: J.V.E.P.C.A.(.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.225.658-4/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: L.P.E.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.151-9/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.226.941-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.D.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.018-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.047-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.516-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.R.H.G.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.697-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.941-2/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.021-2/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.259-8/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: C.A.A.N.; Parte 2: J.D.J.I. e J.S.A.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.229.496-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.J.N.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.571-5/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.669-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.R.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.725-7/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.J.O.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.895-8/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: W.L.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.797-3/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: D.B.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.148-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: I.A.J.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.803-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.B.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.804-6/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.B.M.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.136-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.F.R.M.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.417-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.S.A.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.974-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: O.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.184-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.273-2/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: E.G.A.; Parte 2: J.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.341-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.S.A.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.792-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.190.079-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.G.F.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.199.858-2/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: C.V.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.203.803-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.E.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.206.327-9/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.211.954-3/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.212.997-1/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: B.F.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.212.997-1/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: B.F.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.213.260-3/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: L.C.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.216.341-8/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.606-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.S.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.218.629-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.281-3/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: W.M.L.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.396-9/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.219.460-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.H.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.177-0/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.A.A.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.220.287-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.B.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.466-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.720-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.J.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.863-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.G.E.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.221.898-0/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: V.M.C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.346-9/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.222.483-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.R.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.001-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.C.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.179-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.M.B.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.195-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.W.G.O.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.275-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.223.461-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.071-1/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: C.U.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.651-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.K.P.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.224.776-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.225.010-8/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: E.S.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.152-8/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.222-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.500-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.O.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.528-9/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.627-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.P.M.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.164-2/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.292-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.O.G.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.413-3/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: E.S.Q.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.414-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.035-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.489-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.825-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.959-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.H.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.249-9/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.A.G.A.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.V.P.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.266-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.T.E.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.270-5/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: C.O.X.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.315-8/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.515-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.021-1/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: K.G.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.529-3/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.606-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.702-6/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.738-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.P.Q.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.211-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.013-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.H.B.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.020-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.028-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.502-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.N.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.312-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.337-6/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: J.R.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.510-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.540-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.559-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.939-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.016-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.T.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.113-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: K.V.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.242-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.313-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.R.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.408-3/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.K.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.480-2/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.267-2/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.377-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.191-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.S.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.352-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.237.680-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.238.774-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.E. e C.C. e C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.239.101-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: V.N.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.24.077.621-1/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.165.677-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.174.286-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.H.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.183.762-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.R.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.203.129-2/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.206.506-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.R.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.207.222-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.L.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.214.053-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.J.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.215.398-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: J.D.E.P.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.481-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.799-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.I.D.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.217.599-0/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.V.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.219.095-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.L.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.178-8/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.437-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.D.B.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.059-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.B.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.242-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.R.S.P.; Parte 2: J.D.U.-1.J.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.376-7/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.421-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.698-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.R.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.776-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.H.G.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.872-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.I.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.899-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.H.S.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.934-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.223.029-0/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: M.S.T.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.412-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.445-8/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: C.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.685-9/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.002-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.269-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.B.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.332-7/000; Comarca: SERRO; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.630-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.763-3/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.028-0/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.113-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.C.G.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.114-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.132-0/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: W.F.S.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.168-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.A.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.169-2/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: O.S.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.245-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.P.R.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.128-7/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: T.C.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.239-2/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: R.W.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.279-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.345-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.504-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.070-0/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.705-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.822-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.876-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.B.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.659-9/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.M.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.753-0/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: A.L.O.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.227-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.E.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.234-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.O.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.408-0/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.938-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.392-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.558-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.692-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.V.S.T.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.773-4/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: O.H.D.; Parte 2: J.D.J.I. e J.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.959-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.D.P.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.029-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.593-5/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.639-6/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.D.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.935-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.D.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.772-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.P.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.397-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.234.801-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: J.D.U.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.171-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.220-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.235.686-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.L.F.; Parte 2: P.J.L.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.236.301-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.24.198.849-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.201.658-2/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.204.853-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.206.025-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.H.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.210.353-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.215.850-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.003-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.A.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.220-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.N.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.536-3/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.924-1/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.J.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.218.929-8/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.V.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.219.825-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: J.1.J.V.D. e F.C.A.M.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.146-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.715-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.W.L.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.734-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.R.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.032-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.M.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.597-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.618-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.790-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.E.M.N.; Parte 2: J.D.U.-J.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.146-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.392-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.392-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.479-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.C.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.036-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.426-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.915-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.106-4/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: J.D.U.C.U.; Pela perda do objeto.

- HC CR Nr. 1.0000.24.225.117-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.554-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.S.M.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.280-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.431-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.R.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.475-1/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: V.B.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.328-1/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.228.468-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.309-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.654-9/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.229.744-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.197-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.V.E.P.C.F.(.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.429-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.612-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.C.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.772-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.L. ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.230.957-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.701-4/000; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.231.772-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.232.393-9/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.101-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.101-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.457-1/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.233.875-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.245-9/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.S.R.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.412-5/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: T.K.D.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.234.538-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.T.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.661-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.870-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.E.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.236.524-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.H.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.236.612-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.H.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.236.985-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.A.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.121-8/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.356-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.24.184.275-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.K.A.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.185.845-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.200.190-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.204.606-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.P.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.207.854-1/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.V.F.D.; Parte 2: 1.V.C. e C.C.B.-.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.211.407-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.214.496-2/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.S.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.216.013-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.217.785-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.T.O.; Parte 2: J.D.1.S.J.E.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.219.822-4/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.322-2/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.421-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.V.G.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.220.490-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.477-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.B.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.626-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.O.S.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.221.669-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.A.F.N.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.306-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.G.C.; Parte 2: J.D.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.551-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.632-2/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.222.870-8/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.O.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.337-7/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.373-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.M.S.B.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.223.460-7/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: L.A.G.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.711-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.W.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.875-5/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: R.B.B.; Parte 2: J.D.J.E.C.R.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.224.919-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.C.B.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.104-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.110-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.131-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.178-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: B.D.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.179-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.225.664-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.114-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.339-0/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.560-1/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.226.923-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.S.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.208-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.A.C.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.227.297-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.L.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.360-5/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.511-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.B.B.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.515-4/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.L.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.227.677-2/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.157-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: P.J.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.299-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.340-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: U.A.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.881-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.228.989-0/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: P.E.P.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.248-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.M.S.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.714-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.730-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.229.955-0/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: T.H.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.328-7/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.230.801-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.G.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.247-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.291-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.231.628-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.249-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.H.V.B.; Parte 2: J.D.A.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.431-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.B.M.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.232.761-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.018-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.C.C.Z.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.340-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.H.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.233.582-6/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: D.W.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.233.857-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.171-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.234.374-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.E.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.088-2/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: G.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.235.657-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.K.R.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.236.663-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.449-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: S.M.H.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.237.717-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.R.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.238.530-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.P.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.239.558-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.L.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

**HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO**

- HC CV Nr. 1.0000.24.190.533-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: A.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CV Nr. 1.0000.24.216.342-6/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS**

- HC CV Nr. 1.0000.24.214.380-8/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Em diligência.
- HC CV Nr. 1.0000.24.214.380-8/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Em diligência.
- HC CV Nr. 1.0000.24.228.060-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.R.J.; Parte 2: J.D.3.V.F. e S.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CV Nr. 1.0000.24.228.324-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.V.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.N.L.; Em diligência.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO**

- HC CV Nr. 1.0000.24.225.215-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.H.C.A.; Parte 2: J.D.3.F.U.; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA**

- HC CV Nr. 1.0000.24.230.958-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.P.L.; Parte 2:  
J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES**

- HC CV Nr. 1.0000.24.150.987-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.B.J.; Parte 2: J.D.3.V.F.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CV Nr. 1.0000.24.216.134-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.H.A.G.; Parte 2: J.D.2.F.U.; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO**

HC CV Nr. 1.0000.24.222.992-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.P.M.; Pela concessão da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE**

HC CV Nr. 1.0000.24.221.651-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.M.F.C.; Parte 2: J.D.V.F. e S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.225.230-2/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.J.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.P.; Pelo não conhecimento da ação.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO**

HC CV Nr. 1.0000.24.221.065-6/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão parcial.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES**

HC CV Nr. 1.0000.24.160.237-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.219.245-8/000; Comarca: CAMBÚI; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE**

HC CV Nr. 1.0000.24.153.407-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.F.D.; Pela concessão parcial.

HC CV Nr. 1.0000.24.170.176-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.; Em diligência.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI**

HC CV Nr. 1.0000.24.226.609-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: N.C.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL**

HC CV Nr. 1.0000.24.217.710-3/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.O.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CV Nr. 1.0000.24.219.158-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.J.; Parte 2: J.D.1.V.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.222.446-7/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.231.849-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão parcial.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES**

HC CV Nr. 1.0000.24.226.411-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.229.379-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.J.N.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.G.V.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça pela concessão parcial da ordem, tão somente para determinar que a exequente atualize a planilha de cálculos, fazendo constar somente os

débitos vencidos relativos aos três meses anteriores a 20.09.23 e aqueles que vencerem ao longo da lide.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA**

HC CV Nr. 1.0000.24.215.552-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.S.P.; Parte 2: J.D.F. e S.T.O.; Pela denegação da

ordem.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

GUSTAVO MANSUR BALSAMÃO

Procurador de Justiça

Coordenador